ANNO XLV. NUMERO 152. — QUINTA FEIRA 8 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

ESTABELECIMENTO DE UM GOVERNO PROVISORIO NO PARAGUAY.

Accordo dos alliados.

Aos 2 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869, na cidade de Buenos-Ayres, reuniram-se na secretaria do ministerio de relações exteriores os plenipotenciarios dos governos alliados, a saber:

S. Exc. o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade o imperador do Brasil, em missão especial; S. Exc. o Sr. Dr. D. Mariano Varela, ministro e secretario de estado das relações exteriores da republica Argentina, e S. Exc. o Sr. D. Adolpho Rodriguez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica oriental do Uruguay, em missão especial.

O objecto da presente conferencia era accordarem definitivamente sobre os termos do reconhecimento do governo provisorio que os cidadãos paraguayos, amigos da alliança, pretendem estabelecer conforme a manifestação subscripta por grande numero delles, e transmittida aos mesmos plenipotenciarios por nota de 29 de abril ultimo, da commissão encarregada de promover a realisação dessas nobres e legitimas aspirações do povo paraguayo.

Os tres plenipotenciarios, depois de conferirem os seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, considerando:

Que os votos e solicitação dos cidadãos paraguayos estão de accordo com as vistas generosas e legitimos propositos da alliança:

Que, concordando no estabelecimento de um governo nacional do Paraguay, os governos alliados não fazem mais do que respeitar e cumprir um dos seus mais solemnes compromissos, expresso em varios artigos do tratado do 1.º de maio de 1865, ao mesmo tempo que completam o acto pelo qual annuiram a que as legiões paraguayas, que fazem parte dos exercitos alliados, marchassem com a bandeira de sua nacionalidade:

Que o governo paraguayo será um elemento moral de benefica influencia para accelerar e tornar menos sanguinolenta á conclusão da presente guerra:

Que é elle uma necessidade reclamada pelos interesses da população civil, paraguaya e estrangeira, que habita as cidades, villas e mais povoações que as armas alliadas tem libertado do poder do inimigo, no territorio que se estende desde o Passo da Patria até aos limites septentrionaes da republica, e desde o rio Paraguay até as cordilheiras onde o dictador Lopez se refugiou com os restos do seu derrotado exercito:

Que o estabelecimento do governo paraguayo amigo não altera nem os propositos nem os fins da alliança, e deixa subsistentes e com a mesma força os seus direitos de belligerantes:

Resolveram, como execução do tratado do 1.º de maio de 1865, e de inteira conformidade assim com as disposições deste pacto, como com as instrucções dos seus respectivos governos, declarar á commissão paraguaya:

Que os governos alliados têm concordado entre si facilitar, quanto esteja de sua parte, o estabelecimento do governo paraguayo provisorio, reconhece-lo e trata-lo como amigo, debaixo das seguintes condicções:

1.º O governo provisorio que se estabeleça no Paraguay deve ser de livre escolha dos cidadãos paraguayos que se acham no territorio libertado do dominio do marechal Lopez.

2.º Esse governo deve de constituir-se por fórma e com pessoas que dêm garantias de estabilidade de paz e de perfeita intelligencia com os governos alliados.

O bom senso dos ditos cidadãos paraguayos, suas manifestas declarações de reconhecimento aos alliados, e o proprio interesse nacional que ora os reune, asseguram que essa condição resultará satisfeita da livre eleição a que elles aspiram e para a qual contam e podem contar com as mais generosas sympathias da parte dos governos alliados.

3.º Ligados estes governos por um tratado de alliança, que é hoje do dominio do publico, no qual se consignam os propositos e fins da guerra, a que as tres potencias, que o firmam foram arrastradas pelo dictador Lopez; o governo provisorio que ora se estabelecer no Paraguay, sem deixar de ter plena liberdade no exercicio de sua soberania nacional, pelo que respeita á guerra, tendo presentes as prescripções do referido tratado, se obrigará a proceder de inteiro accordo com os alliados até a terminação da mesma guerra.

4.º Consequentemente o governo paraguayo não poderá tratar com o marechal Lopez, nem com pessoa que o represente, ou sobre quem elle influa, porque do mesmo modo procederão os governos alliados e seus representantes diplomaticos e militares.

5.º A acção dos generaes alliados ficará inteiramente livre e independente do governo provisorio, no que respeita ao exercicio de sua jurisdicção militar e as operações contra o inimigo commum. Elles poderão occupar os pontos que julgarem necessarios, e aproveitarem-se de todos os recursos do paiz, salva a propriedade particular, neutra ou amiga, cujo uso dará direito á indemnisação.

6.º O governo provisorio, além de sua acção politica e administrativa, prestará todo o concurso que lhe seja possivel para as operações militares dos alliados, já em pessoal e material da guerra, já em viveres e forragens.

7.º A jurisdicção civil e criminal do governo provisorio não se estenderá aos quarteis, acampamentos e individuos pertencentes aos exercitos alliados. Dado algum delicto entre um militar empregado dos ditos exercitos e pessoa que lhes seja extranha, preferirá a jurisdicção militar, salvo se a autoridade militar competente entregar o delinquente ao juizo da autoridade paraguaya.

8.º Todos os individuos, navios, viveres, forragens, e mais material de qualquer especie, pertencentes aos exercitos alliados, ou a seus fornecedores, terão entrada e sahida pelo territorio da republica com isenção de todo e qualquer onus, e sem mais fiscalisação que a que fôr accordada com generaes ou os representantes diplomaticos dos governos alliados.

Sob estas condicções, os alliados compromettem-se a reconhecer o governo provisorio, e a prestar-lhe seu apoio moral e material para defesa da ordem publica, e do regimen legal da republica, emquanto durar a presente guerra, e pela fórma que julgarem mais conveniente.

Convierão mais: 1.º, que essa declaração dos governos alliados será feita por nota collectiva dirigida pelos tres plenipotenciarios á commissão paraguaya, acompanhada de copia do presente protocolo, e da do pacto da alliança, a que se referem as sobreditas condicções, comquanto já esteja este no dominio do publico; 2.º, que a commissão declarará por nota reversal se acceita as condicções do reconhecimento que lhe é offerecido pelos alliados; e que, constituido o governo paraguayo provisorio, confirmará este pela forma official mais conveniente áquelle accordo prévio, que desde então terá pleno e inteiro vigor.

Em testemunho do que, nós os plenipotenciarios de sua magestade o imperador do Brasil, da republica Argentina e da republica oriental do Uruguay, fizemos lavrar o presente protocollo, em tres autographos, em virtude de nossos plenos poderes, o assignamos com os nossos punhos e lhe fizemos pôr o sello de nossas armas.

(L. S.)—*José Maria da Silva Paranhos.*
(L. S.)—*Mariano Varela.*
(L. S.)—*Adolfo Rodriguez.*

Nota dos plenipotenciarios dos governos alliados.

Buenos-Ayres, em 8 de junho de 1869.

Os governos alliados consideraram maduramente, e dominados das mais amigaveis disposições, os votos e legitimos propositos dos cidadãos paraguayos, expressos em seu manifesto assignado na Assumpção a 31 de março ultimo, e communicados aos mesmos governos alliados por nota de 29 de abril, que lhes dirigio a commissão popular encarregada de desempenhar esse mandato

Os numerosos cidadãos paraguayos que firmam aquelle manifesto declaram em resumo:

Que estão animados do desejo de ver cessar quanto antes o horrivel martyrio do povo paraguayo, e de organisar um governo que seja a expressão da legitima soberania popular, estabelecendo-o no territorio libertado pelas armas alliadas e actualmente sob o dominio exclusivo destas:

Que consideram dever de todo cidadão paraguayo o concorrer para acabar com os restos do poder do general Lopez;

Que offerecem aos alliados o seu concurso e o dos seus compatriotas que adherem á mesma causa, pela fórma que for necessaria e conveniente, para se conseguirem aquelles fins;

E tomam a Deus por testemunha da sinceridade destas suas intenções manifestadas aos governos alliados.

Os Srs. mandatarios incumbidos de promover junto aos governos alliados, e de accordo com estes, a realisação daquelles votos e propositos, reportando-se ao acto popular de que são orgãos, e por essa occasião suggerindo quanto lhes pareceu conducente ao que nobremente aspiram seus compatriotas, concluiram sua nota nestes termos:

« Chegou assim a grande opportunidade de encarnar nos factos as solemnes declarações dos governos alliados que eximem o paiz da guerra exclusivamente dirigida contra o seu governante e que collocam debaixo da salva-guarda de suas respectivas nações a integridade, a soberania e a independencia de nossa desgraçada patria, a republica do Paraguay. »

Os abaixo assignados, plenipotenciarios dos governos alliados, teem agora a honra e intima satisfação de poder communicar aos senhores sobreditos commissarios que os mesmos governos alliados hão resolvido annuir, quanto está da sua parte, aos desejos que lhe foram expostos em nome do infeliz povo paraguayo; e que, promettendo-lhes a mais benevola cooperação, declaram ao mesmo tempo reconhecer e tratar o novo governo paraguayo que assim se constituir, conforme a norma que se resume nas condições expressas no protocollo junto do seu accordo celebrado para esse fim, e que vai acompanhado de cópias dos pactos da alliança a que se refere.

Como enunciação mais explicita do voto que fazem os governos alliados para que o novo governo paraguayo cimente o mais possivel o espirito de união entre os seus compatriotas, e por este modo se assegure o mais decidido apoio nacional, os abaixo assignados suggerem aos Srs. commissarios a conveniencia de que o governo provisorio, que tratam de estabelecer, se componha de tres membros. Ainda que um desses membros tenha o titulo de presidente, e como tal exerça funcções especiaes, aquella condição de concordia e de força ficará satisfeita, uma vez que a autoridade suprema resida no corpo collectivo, destribuindo-se as differentes attribuições administrativas da junta governativa, do modo que se julgar mais razoavel, pelos tres membros que a compozerem.

Os governos alliados julgam que correspondem assim franca e amigavelmente aos votos e legitimas aspirações da população paraguaya amiga, e crêem que sobre taes bases a creação do novo governo será de grande beneficio para o Paraguay, sem deixar de ser compativel com os direitos e prepositos não menos legitimos dos mesmos alliados.

Os abaixo assignados saúdam aos Srs. commissarios paraguayos com as expressões de sua cordial estima e mais distincta consideração.

Aos Srs.: D. José Diaz Bedoya,
D. F. Egusquiza,
D. Bernardo Valiente.
Mariano Varella.
José Maria da Silva Paranhos.
Adolfo Rodriguez.

Acceitação por parte dos membros do governo provisorio.

Buenos-Ayres, em 11 de junho de 1869.

Exms. Srs.—Os abaixo assignados tiveram a honra de receber a nota collectiva que Vv. Excs. serviram-se dirigir-lhes em data de 8 do corrente, participando o assentimento das nações alliadas á formação de um governo provisorio para a republica do Paraguay, cobrindo o protocollo do accordo em que se fixam as condições de seu reconhecimento e incluindo cópia do tratado da triplice alliança.

Depois de considerar esse accordo com a attenção requerida pela importancia do assumpto sobre que versa, acharam os abaixo assignados que deixa incolumes os direitos do Paraguay, que não impõe ao governo provisorio outras obrigações senão as que a sua propria lealdade lhe aconselha e que só envolve as garantias necessarias á livre acção militar dos alliados.

Assim, pois, em nome de seus representados declaram os abaixo assignados solemnemente que acceitam todas as condições fixadas á creação do governo provisorio, e que se respeitará a indicação relativa ao numero de seus membros.

Os abaixo assignados terminarão esta nota declarando não menos solemnemente que este passo dos Exms. governos alliados, é a prova mais eloquente das sympathias que lhe inspira a desgraça do Paraguay, e agradecendo tão intimamente como lhes é possivel os benevolos votos que fazem pela sua futura prosperidade.

Retribuindo a Vv. Excs. as affectuosas saudações, tem os abaixo assignados a honra de offerecer-lhes as seguranças de seu mais profundo respeito e distincta consideração.

Aos Exms. Srs. plenipotenciarios alliados, Dr. D. Mariano Varela, ministro e secretario de estado das relações exteriores da republica Argentina; conselheiro D. José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial de S. M. o Imperador do Brasil; e Dr. D. Adolpho Rodriguez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial da republica oriental do Uruguay.

José Diaz de Bedoya.
F. Egusquiza.
Bernardo Valiente.

Acceitação por parte dos plenipotenciarios dos governos alliados.

Buenos-Ayres, em 14 de junho de 1869.

Os abaixo assignados tiveram a honra de receber a nota que lhes dirigiram os Srs. membros da commissão paraguaya com a data de 11 do corrente, em resposta á dos mesmos abaixo assignados de 8 do dito mez, relativamente ao estabelecimento do governo provisorio, que o povo paraguayo pretende estabelecer no territorio libertado pelas armas alliadas.

Os Srs. mandatarios da população paraguaya amiga declaram solemnemente em nome de seus representados, que acceitam todas as condições postas pelos alliados ao reconhecimento que delles depende e á segurança de suas amigaveis relações com o dito governo provisorio.

Os abaixo assignados cumprem o grato dever de declarar por sua vez, em nome dos governos alliados, que, acceitas como estão plenamente as referidas condições, os mesmos governos alliados tratarão, pelo que lhes respeita, de dar a mais prompta execução a tão amigavel accordo.

Os abaixo assignados saúdam aos Srs. membros da commissão paraguaya com as expressões de sua cordial estima e mais distincta consideração.

Aos Srs. D. José Diaz de Bedoya, D. F. Egusquiza e D. Bernardo Valiente.—*José Maria da Silva Paranhos.—Mariano Varela.*

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel-general em Pirayú, 9 de junho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Cabe-me passar ás mãos de V. Exc. cópia da parte do brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, que com as forças expedicionarias do Rosario, opera ao norte do rio Jejuy, na qual refere o mesmo brigadeiro e triumpho que alcançou sobre a força inimiga, commandada pelo major Galeno, que existia nessas paragens.

Por este documento verá V. Exc., que foi conseguido do modo mais completo e glorioso, o fim que se teve em vista ao terminar se esta expedição, ficando o dictador Lopez privado do importante concurso que lhe teriam prestado na sua ultima defeza os 1,200 homens e as 16 boccas de fogo que estacionavam naquelle lugar, e bem assim libertadas do poder do dictador, consideravel numero de familias paraguayas.

Por esta occasião não posso deixar de recommendar á attenção do governo imperial, a actividade, pericia e intrepidez de que mais de uma vez deu provas o brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, no desempenho de tão importante commissão, e bem assim a coadjuvação que ao mesmo brigadeiro prestaram todas as praças e officiaes, que debaixo das ordens d'elle, fizeram parte da mencionada expedição, vencendo não só a resistencia do inimigo, como as difficuldades e soffrimentos inherentes á marchas forçadas por terrenos alagados e quasi intransitaveis.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—*Gastão de Orleans*, commandante em chefe.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a mais viva satisfação em felicitar á V. Exc. por mais um triumpho obtido pelas armas do imperio sobre as do dictador do Paraguay.

Marchando no dia 28 pela extensa vargem que leva a Sargento Lomas inteiramente a descoberto, poz-se o inimigo em retirada nessa mesma noite de Tupipitá, onde acampei ás 3 horas da tarde do dia de hontem.

Tendo conhecimento de que se dirigira ao passo de Tupium no rio Aquaranchy, duas leguas e meia acima do Tupipitá, para ahi segui na madrugada de hoje, e ás 10 horas do dia trocava já com elle os primeiros tiros de artilharia.

Evidentemente o inimigo conhecendo que não podia effectuar a passagem sem prejuizos certos, tentou resistir e aceitou combate, estendendo linha cuja direita se apoiava em uma mata cerrada, e a esquerda em um banhado e em um cavado de que fez trincheira.

Em sua frente corriam fortes banhados, em cuja retaguarda se entrincheiraram o centro e a esquerda, reforçados por 12 boccas de fogo. Segundo os depoimentos dos prisioneiros, tinha elle 1,200 homens das tres armas.

O ataque foi vivo e tão rijamente ferido por nossas forças, que o toque de avançar, se confundindo com o de carga, pouco precederam ao de cessar o fogo e dos vivas de triumpho. Tal foi o bizarro comportamento das nossas forças que tive a honra de commandar, para as quaes nem houve difficuldades em transpôr immensos banhados e atoladores, como não trepidaram em arrojar-se com valôr sobre a artilharia inimiga vomitando metralha, e sua infantaria que ainda fazia fogo quando já as tocavam nossas bayoneias e lanças.

Nossos officiaes e soldados disputaram entre si valôr e intrepidez, e não tenho, para es forças que commandei, senão merecidos louvores a tributar.

As perdas do inimigo foram grandes. Em nosso poder cahiram cerca de 300 prisioneiros, e calculo que não conseguio salvar 200 homens, porque no campo da batalha não deixou menos de 500 mortos, tendo ainda perdido grande parte que afogou-se ao passar o rio, e muitos na outra margem sob o fogo de fusilaria e metralha. Tomamos lhe todos os canhões que possuiam em numero de 12, de calibre 1 a 10, assim como 3 estandartes, muito armamento que tenho mandado inutilisar pela difficuldade em conduzi-lo, grande quantidade de munições que mandei lançar ao rio, e 34 carretas que mandei incendiar, excepto algumas que fiz recolher os feridos.

Cahiram mais em nosso poder grande numero de familias que fiz transportar para Tupipitá, e que vou estabelecer em suas propriedades em S. Pedro, para onde desejam retirar-se.

Nossas perdas foram insignificantos em vista de taes resultados, pois que temos a lamentar a perda de 18 homens mortos e de 81 feridos.

Acho-me acampado tres quartos de legua distante do ponto em que dei o ataque, e amanhãa marcho para Tupipitá, d'onde não posso sahir pelos obstaculos com que lutarei, se a esquadra não mandar lanchas a vapor recebe-los no passo de Coqueré.

Estou sem generos para alimentar as forças que vinham munidas até hontem, e sem milho para os cavallos que o necessitam muito pelos máos pastos destes lugares, não me faltando, porém, carne, porque tenho tomado algumas duas mil rezes ao inimigo e grandes rebanhos de ovelhas. Vou rogar encarecidamente ao capitão de mar e guerra Lomba, que faça ao menos subir as lanchinas a vapor, já que, segundo me communicou em officio de hoje recebido, os monitores não pódem subir a Coqueré, porquanto os caminhos que tenho a percorrer para chegar á S. Pedro, são de natureza a não me animar a seguir para alli com carretas, tendo de para alli transportar as boccas de fogo de que me apoderei.

Sem perda de tempo enviarei á V. Exc. parte circumstanciada das occurrencias de hoje como das anteriores, e os 3 estandartes que mencionei.

Deus guarde á V. Exc.— Acampamento em marcha, 30 de maio de 1869.—Illm. e Exm. Sr. tenente-general Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, commandante do segundo corpo de exercito.—O brigadeiro *José Antonio Corrêa Camara*, commandante das forças.

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. Quartel-general em Pirayú, 13 de junho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o dever de dar a V. Exc. resumidamente conta da expedição que acaba de ser realisada pela 1ª divisão de cavallaria deste exercito, ao mando do brigadeiro João Manoel Menna Barreto.

Ao determina-la tivera eu em vista subtrahir do poder do dictador Lopez as familias que constava existirem em grande numero nas proximidades de Villa Rica e Ibitumy, e cuja reclusão constitue o mais poderoso sustentaculo da força moral do seu exercito.

No seu regresso deveria a expedição passar pela fundição de Ibicuy e completar a destruição deste estabelecimento, começada algumas semanas antes pela expedição oriental que o tenente-coronel Hippolito Coronado commandou.

No dia 31 do mez proximo passado sahio o general João Manoel deste acampamento, á testa da divisão de cavallaria do seu commando e quatro boccas de fogo de campanha de calibre 4, não levando infantaria afim de não tirar á expedição a rapidez necessaria para prevenir os movimentos do inimigo.

No dia 1 encontrou no desfiladeiro denominado Sapucahy, que só tem 60 palmos de largura, uma trincheira, cujos defensores fugiram em debandada, morrendo o commandante delles e ficando em nosso poder 28 prisioneiros, homens robustos.

No dia 2 chegou a vanguarda da columna ao rio Tebicuary, que reconheceu ser nesse lugar muito largo e de nado.

Deliberou, pois, o Sr. João Manoel regressar a Ibitimy, onde se foi reunindo immenso numero de familias desejosas de se porem debaixo da protecção de nossa força.

Dahi foi que me mandou de tudo participação, que chegou ás minhas mãos na noite do dia 4. Mandei-lhe immediatamente ordem para que seguisse até Ibicuy, a cumprir a segunda parte de sua commissão, levando comsigo o maior numero de familias possivel, e para attender á falta de viveres e forragens que a prolongação da expedição necessariamente trouxera, fiz seguir nessa direcção um comboi da cargueiros com viveres e milho, escoltado por um corpo de cavallaria ao mando do major Manoel Lucas de Souza, comboi que com effeito reunio-se no Ibicuy com a força ao mando do general João Manoel.

Emquanto, porém, esta atravessava um desfiladeiro que separa o Ibitimy do Ibicuy, apparecêra-lhe de repente por uma picada lateral inimigos superior em numero e armado de artilharia, que conseguio separar do resto da columnia o pequeno corpo que formava a retaguarda.

Sciente disso, o general João Manoel fez-lhe frente, e após breve luta desalojou os inimigos da posição que tinham tomado. Deixaram estes no campo para mais de 200 cadaveres, 3 prisioneiros e 2 estandartes.

De nosso lado tivemos nesse brilhante encontro 5 praças mortas e 25 feridos.

Chegando estes factos ao meu conhecimento na noute do dia 9, por um official que me mandára o general João Manoel fiz sahir para proteger a retirada da columna mais uma brigada de cavallaria ao mando do brigadeiro Vasco Alves Pereira.

Aquella, porém, seguira seu caminho sem mais novidade. Chegou a Paraguary na noite do dia 10 e a este acampamento na tarde do dio 11, trazendo uma população de mulheres, crianças e velhos pouco inferior a 4,000 almas, que voluntariamente e sujeitando-se ás maiores fadigas acompanharam a columna que lhes trouxera a liberdade.

Depois de lhes mandar dar aqui a alimentação, de que muito careciam, pelo seu estado de extrema fraqueza e miseria, determinei que fossem conduzidas á Assumpção, e ahi estabelecidas todas aquellas que não encontraram seus parentes entre os paraguayos que se acham acompanhando os exercitos alliados.

Do povoado de Ibicuy o general João Manoel mandou um esquadrão á fundição onde foram ainda achados, além de uma machina a vapor, consideravel deposito de armamento em concerto, e de viveres, e bem assim vestigios de que, até poucos dias antes, fôra o estabelecimento visitado por emissarios de Lopez. Hoje nada mais existe, tendo tudo sido inteiramente destruido por nossa força, sob a direcção do capitão de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Deixo de remetter a parte official desta notavel e importante expedição por não tê-la ainda recebido, assim como a nota do total de nossas perdas. Estas, consideravelmente inferiores as do inimigo, consistem principalmente nos officiaes e praças que ficaram por ora extraviados nos matos intermediarios entre Ibitimy e Ibicuy: tenho esperança que bom numero delles ainda alcancem a margem do rio Paraguay pelo valle do Tebicuary.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado barão de Muritiba, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *Gastão de Orleans*, commandante em chefe.

Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay.—Acampamento em marcha, quartel general em Pirayú, 5 de Junho de 1869.

ORDEM DO DIA N. 16.

Tendo sua alteza o senhor principe, marechal e commandante em chefe conhecimento da existencia de uma força inimiga, em numero de 1,200 homens das tres armas, entre a margem direita do rio Jejuhy e a do seu affluente Araguary, determinou que as forças existentes no Rosario, reforçadas com a 2ª divisão de cavallaria, 10ª brigada da mesma arma, um batalhão de infantaria e duas boccas de fogo de montanha, tudo ao mando do Exm. Sr. brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, no dia 17 do mez passado marchassem para aquelle ponto, afim de bater ou aprisonal-a, visto achar-se ella isolada do grosso do exercito de Lopez.

No dia 28, achando-se já a nossa força expedicionaria em uma extensa varzea, deparou effectivamente com o inimigo que, em retirada, fugia das immediações de Tupipitá, onde depois nossa gente acampou ás 3 horas da tarde do dia seguinte.

Tendo aquelle general sciencia de que o inimigo havia seguido em direcção ao passo Tupium, no rio Aguaranchy, para ahi marchou em sua perseguição na madrugada do dia 30, conseguindo pouco depois alcançal-o, trocando com elle ás 10 horas da manhãa os primeiros tiros de artilharia.

Surprendido no occasião em que tentava effectuar a passagem do dito rio, o inimigo vio-se forçado a resistir, estendendo em linha de combate, apoiando a direita em uma mata cerrada e a esquerda sobre um grande banhado o um cercado de que fez trincheira.

Nossas forças anciosas por combater, arrojaram-se, de chofre, sobre as do inimigo, não achando difficuldades em transpor immensos banhados e profundos atoleiros; nem tão pouco trepidaram em atirar-se com valor e galhardia sobre 12 boccas de fogo que vomitavam metralhas, e contra a columna de infantaria que ainda fuzilava, quando os tocavam as nossas bayonetas, de mistura ás nossas lanças.

Rapido foi o ataque e tão energicamente ferido por nossas armas que, aos toques de avançar e carregar, succederam-se pouco depois os hymnos da victoria.

Nossos officiaes e soldados disputaram entre si de valor e intrepidez; honra e glorias, pois, a tão bravos defensores da patria.

Mais de 500 cadaveres deixou o inimigo no campo da acção, além de muitos combatentes que foram buscar a morte nas aguas do Aguaranchy.

Duzentos homens, se tanto, conseguiram escapar-se.

Trezentos prisioneiros, 12 bocas de fogo de differentes calibres, 3 estandartes, grande quantidade de armamento e munição e 34 carretas, foram os tropheos de tão completa victoria.

Muitas familias paraguayas tambem foram encontradas nas immediações de Tupipitá.

Nossas perdas foram insignificantes em relação a taes resultados; apenas temos a lamentar 18 homens mortos e 81 feridos.

Em vista de tão brilhante feito de armas, alcançado por nossas forças expedicionarias sobre o inimigo, no coração mesmo do Paraguay, sua alteza o Senhor principe, não póde deixar de congratular-se com o exercito por mais esta pagina de glorias, escripta nos factos de nossa historia, por tão bravos e distinctos militares.

Manda, por isto, o mesmo serenissimo Senhor louvar a S. Exc. o Sr. brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara, commandante da referida expedição pela actividade, pericia e audacia, de que deu provas no desempenho da commissão que lhe fôra confiada: e bem assim a todos os Srs. officiaes e praças que tomaram parte em tão gloriosa jornada.

O brigadeiro, *João de Souza da Fonseca Costa*, chefe do estado-maior.

EXTERIOR.

PIRAJU', 12 DE JUNHO.

« O principio fundamental da guerra de montanhas, diz Napoleão, consiste em occupar campos sobre os flancos ou retaguarda do inimigo, não lhe deixando senão a alternativa de evacuar suas posições sem combater, para tomar outras á retaguarda, ou então de sahir dellas para atacar. »

Como complemento deste principio deve-se considerar toda a empreza parcial, que tenha por objecto isolar o inimigo nas montanhas que occupa, afim de que não sómente encontre elementos de resistencia fóra dellas, na hypothese de se vêr forçado a abandona-las, como tambem para que do exterior não lhe cheguem recursos que alimentem a resistencia, e, por conseguinte, a occupação de posição inatacaveis.

Foi com esse fim que a fundição do Ibicuy se mandou o coronel oriental Coronado, isto é, para destrui-la e trazer a nossa base principal de operações (Assumpção) todos os recursos e familias que encontrasse.

Tambem a expedição do general Camara, no Alto Paraguay teve por objecto bater e aprisionar as forças inimigas que lá existiam.

Todos conhecem hoje os brilhantes resultados dessas famosas emprezas. Do Ibicuy já não sahe uma só bala ou arma para ferir os soldados da alliança; no Alto-Paraná já não tem Lopez um ponto de apoio para o caso em que as operações até lá se estendam, o que não parece provavel.

Faltava uma terceira excursão até Villa-Rica, unico centro dos recursos que no interior do Paraguay ainda restam a Lopez.

Uma expedição nesse sentido era tanto mais vantajosa e necessaria quanto que era naquella zona que se tinham refugiado as familias da capital da republica, e que a volta dellas e a sua presença nos exercitos alliados, antes de marcharem para a Assumpção, serviriam para estimular os seus parentes a desertarem do inimigo.

Pela distancia que nos separa daquella cidade, pela approximação em que nos achamos do grosso das forças inimigas, pela quantidade de productos existentes naquella região e pelos cuidados que ao inimigo deviam por isso mesmo inspirar, por todas estas razões precisava a expedição ser numerosa, mas não tanto que tornasse impossivel a sua subsistencia, e devia ser confiada a um bom chefe.

Todas estas considerações foram devidamente attendidas, organisando-se uma forte divisão de cavallaria e uma bateria de artilharia, cujo mando foi dado ao general João Manoel Menna Barreto.

O todo subia a perto de dous mil homens, e não se mandou infantaria porque a rapidez de movimentos devia ser a condição essencial de tão arriscada empreza.

Em chegando no Tebiquary encontrou os Passos tomados e defendidos por infantaria e artilharia inimigas.

Voltou a expedição para a villa de Ibitimy (por onde já tinha passado) e ahi encontrou novas ordens do principe para seguir até a villa de Ibicuy.

Levava já comsigo oito mil armas mais ou menos, muito gado e carretas.

As familias apresentavam-se espontaneamente, e com grande alegria seguiam aquelles que as vinham tirar de tanta miseria; porque se bem não faltassem generos alimenticios, havia falta absoluta de roupa.

O general João Manoel seguia na frente com todas as forças, menos uma brigada de cavallaria commandada pelo coronel Bento Martins, que fazia a guarda da retaguarda, e era especialmente encarregado de recolher as familias e os recursos que encontrava.

Esta operação tinha de demora-lo em sua marcha, forçosamente, e por isso ficou separado do general João Manoel, de uma extensão de tres leguas. O caminho compunha-se de uma serie de desfiladeiros (picadas) e potreros. O general João Manoel, reconhecendo quão critica seria a sua situação se fosse atacado pelas forças que o perseguiam do general Caballero (que morrêra no combate de 11 de dezembro proximo passado, depois de ter sido confessado pelo frei Fidelis, segundo as participações officiaes) ordenava ao coronel Bento Martins que abandonasse tudo que não o pudesse seguir e se reunisse a elle; mas expedindo esta ordem, não cessava de caminhar, descançando apenas duas horas no dia; e assim afastava-se cada vez mais do coronel Bento, que por sua honra e por caridade já não podia abandonar tantas familias que tinham attrahido a colera de Lopez, seguindo-o.

Por este modo aconteceu o que o general João Manoel temia e o proprio coronel Bento previo, isto é, este ficou cortado daquelle por trincheiras que fechavam o potrero, onde pernoitou no dia 7, e quando quiz voltar encontrou o mesmo tropeço á retaguarda.

Um alferes que antes de acampar, tinha sido mandado ao general pelo coronel, voltando, vio-se impedido de communicar-se com este, e foi então avisar aquelle de que se passava.

O general retrocedeu com quasi toda a força que commandava e forçou uma primeira trincheira, feita antes de chegar á do potreiro onde ficou encerrado o coronel Bento; mas não encontrando alli vestigios das forças deste coronel, e não podendo ir além por ter anoitecido e temer ser elle mesmo encontrado dentro da picada em que se achava, retirou-se para seguir a sua marcha, e aqui chegou no dia 11 do corrente.

Suppõe-se que o coronel rompeu o cerco, ajudado pelo tenente-coronel Chananeco, que vinha fazendo a guarda da sua retaguarda, e que ganharam os campos do Tebicuary.

O principe que, antes de receber a noticia de estar o coronel Bento cortado do general João Manoel, já tinha mandado mais uma brigada commandada pelo general Vasco Alves, e no dia immediato uma divisão de infantaria, a do coronel Pedra, o principe mandou immediatamente alguns vapores subir o Tebicuary, afim de soccorrer aquelles chefes.

Um major e 56 praças já aqui chegaram, e contam que romperam o cerco paraguayo *á ponta de lança e pata de cavallos.* E' de esperar que tão valentes chefes como o coronel Bento Martins e o tenente-coronel Chananeco não se tivessem deixado pegar como rato na ratoeira.

Em todo o caso, se o general João Manoel foi infeliz nesta expedição, taes decepções são frequentes na guerra, e não é uma razão para perder-se á fé nesse general, aliás muito intelligente e bravo, e muito menos no joven principe, que tão bem tem comprehendido a natureza desta guerra, como provam essas operações parciaes, que são, como já disse, o complemento do grande principio a seguir nesta nova campanha, e foi estabelecido pelo grande Napoleão.

Já as medidas que elle tomou para fornecer o exercito dos elementos de mobilidade que, como teem demonstrado as guerras modernas desde Frederico, são a primeira condição da victoria, revelavam o conhecimento que tem da arte da guerra, quando a velocidade, a execução e os brilhantes resultados da marcha inesperada de Luque a Paraguary, ultima estação da linha ferrea, vieram demonstrar que elle não sómente conhece os principios dessa sublime e difficil arte, senão tambem que sabe applica-los; porque, segundo a propria opinião de Napoleão, não ha principios absolutos na guerra, e elles não são bons senão quando são bem applicados.

Disse brilhantes resultados; e, com effeito, a não ser uma ponte cujos esteios já estavam ha tempos serrados, impedimos ao inimigo de destruir a sua estrada de ferro, e tomámos uma locomotiva e 40 vagões. Todos conhecem a utilidade que tiram os exercitos activos das estradas de ferro, quér considerando-as como linha de operações, quér de communicações. A occupação da estrada de ferro inimiga não foi sómente com o fim de facilitar-nos os movimentos no interior do paiz; o movimento real dessa operação, que não custou um só homem, está em termos ficado senhores dos campos que se estendem do norte ao sul desde o rio Paraguay até o Cerro-Leão, que é o ponto mais central da serra que occupa o inimigo, e tem a direcção já indicada.

O pensamento revelado pelo mais habil guerreiro do seculo em relação á natureza da guerra actual, já tem, pois o seu principio de execução, e será sem a menor duvida fielmente cumprido em toda a sua extensão. E não se persuada alguem que é facil a empreza. Ha uma differença enorme entre a guerra regular que terminou-se na Assumpção e a guerra irregular que sómente agora principiou.

Para a guerra regular ha principios estabelecidos e mais ou menos conhecidos para qualquer terreno, porque as regras que hoje constituem a arte de guerra são tiradas das guerras feitas em quasi todas as parte do globo, e tem sido colleccionadas pelas grandes tacticas.

Sobre a guerra irregular mui pouco se tem escripto, e esse pouco mesmo é relativo ao que se póde passar em terrenos montanhosos e até um certo ponto coberto de matas, como o Tyrol, a Suissa, etc. etc.; mas sobre a guerra em espessas montanhas, pantanos, arroios, lagôas, matas cerradas, defendidas por um povo fanatico como o paraguayo e commandado por um tyranno como Lopez, ainda ninguem disse uma palavra.

Não quero estabelecer comparações entre a direcção actual da guerra e as direcções passadas, porque ellas dão sempre lugar á interpretações odiosas que nada aproveitam ao paiz; mas sempre pedirei que se recordem da grande vantagem que tiveram os generaes anteriores dirigindo a guerra pelo litoral com o auxilio da maior esquadra que tem visto a America do Sul, e que se reflicta sobre a maior das difficuldades de um general em campanha, que é alimentar um exercito fóra de sua base de operações.

Até á cidade da Assumpção traziam os exercitos, por assim dizer, a sua base de operações, a esquadra, que communicava-lhe livrements com Corrientes, Buenos-Ayres, Montevidéo e Rio de Janeiro, que eram as nossas bases de operações propriamente ditas, e com o exercito. Hoje tem de vir tudo da Assumpção por terra, e a difficuldade do transporte augmenta na razão directa da distancia em que operamos.

Ninguem póde, pois, rasoavelmente desconhecer as immensas difficuldades que está vencendo o principe; e pela habilidade que tem revelado e actividade que desenvolve diariamente, merece do Brasil, assim como ja o conseguio de seus commandados, que neste caso são os juizes mais competentes, a mais alta confiança e a mais justa gratidão.

Realmente, fazer em dous mezes de commando o que está patente, apezar do estado lastimavel em que encontrou as cousas no theatro das operações, estado descripto por todas as correspondencias desde janeiro, e cujas causas não queremos consignar; quem tanto fez e tão bem soube iniciar as novas operações, é credor das retribuições á que nos referimos.

Agora mesmo o seu maior empenho é concluir os indispensaveis reconhecimentos sobre a zona que defende o inimigo, e reunir os necessarios meios que lhe assegurem operações decisivas e a conclusão da guerra nas proprias posições em que se acha o inimigo. Deus o illumine no futuro como até agora.

BUENOS-AYRES, 17 DE JUNHO DE 1869.

Aproveito o *Cite of Limerick* para transmittir as seguintes noticias do theatro da guerra, recebidas hontem:

As familias recolhidas pelo general João Manoel Menna Barreto elevam-se ao numero de 12,000. Em sua marcha para Assumpção foi este general atacado pela retaguarda. Houve combate renhido, em que os Paraguayos foram completamente derrotados, deixando 200 mortos. Nós tivemos 30 feridos. Sua Alteza enviou o general Vasco Alves em protecção.

O resultado da expedição do brigadeiro Camara foi mais importane do que se annunciou a principio; em vez de doze foram dezaseis as peças tomadas, e as familias recolhidas por este general já sóbem ao numero de quatrocentas.

O dito general Menna Barreto foi até a fundição de Ibicuhy, onde aprehendeu grande quantidade de armamento, destruindo o que não póde trazer comsigo.

De S. Pedro chegaram a Assumpção 72 brasileiros feridos do combate de 30 de maio, inclusi-

ve o commandante do 23º corpo de voluntarios e 138 prisioneiros de guerra.

Para aquella cidade vieram tambem de S. Pedro os batalhões 11º de infantaria e 35º de voluntarios e parte do 53º tambem de voluntarios.

Descobrio-se que a ponte da estrada de ferro perto da Trinidad, a legua e meia de distancia de Assumpção, estava serrada em diversos pontos. Attribue-se este nefando crime a pessoas interessadas em negocios de transportes de mercadorias e forragens por meio de carroças, cujos lucros cessaram com o trafego da dita estrada de ferro. Já estava preso um italiano e proseguiam as averiguações para se chegar ao conhecimento dos autores deste attentado.

Tinham chegado á Assumpção mais mil e tantos cavallos.

O commandante da canhoneira *Fernandes Vieira*, em sua viagem a Corumbá, esteve com os Indios Nabilec na margem inimiga.

Declararam-se nossos amigos, e o capitão da tribu foi brindado com diversos objectos de bordo. Em signal de agradecimento prometteu este entregar uma chata com artilharia, que diz ter pertencido aos paraguayos, e haver sido pelos indios tomada em Coimbra.

Já principiava a descer para Corumbá a força existente em Cuyabá, e o Sr. chefe de esquadra Elisiario Antonio dos Santos tomava as necessarias medidas para transporta-la para Assumpção.

O rio Paraguay baixara consideravelmente. Tres vapores mercantes já estavam varados, o que provavelmente acontecerá a muitos outros.

Não obstante continuavam com actividade as expedições da esquadra nos affluentes daquelle rio, com o fim de cortar todos os recursos ao inimigo, cuja situação é desesperada.

Appareceu aqui um telegramma transmittido do Rosario, annunciando que Lopez pedira capitulação a S. A. o Sr. conde d'Eu e que o principe lhe concedera uma entrevista. Póde ser que isso aconteça, por ora, porém, semelhante noticia não passa de um dos habituaes *canards* desta terra, pois tenho informações fidedignas de Assumpção, com as ultimas datas (11 de junho), que nada dizem a semelhante respeito.

A partida do Sr. conselheiro Paranhos para o Paraguay está marcada, segundo me affirmam, para o dia 19 do corrente.

Daqui nada de importancia tenho a communicar. A opposição prepara-se para travar renhida luta com o governo, e a respeito do conflicto que teve lugar em S. Juan entre o governador e a assembléa daquella provincia.

MONTEVIDÉO, 20 DE JUNHO DE 1869.

Acabava de sahir o *Aunis* no dia 15 pela manhãa, quando chegou a noticia de ter sido tomado prisioneiro por Maximo Perez D. Juan Antonio Magarinos, secretario do general Caraballo, e um enteado, os quaes effectivamente chegaram a esta capital ás 2 horas da tarde, e foram immediatamente encerrados no forte de S. José, onde estão incommunicaveis.

Houve por parte do governo tanta satisfação neste successo que foram por demais as demonstrações que se fizeram para festeja-lo. Repiques de sinos, foguetes, musicas pelas ruas e grande vivorio; nada fartou.

Não sei o que fariam se tivessem aprisionado o chefe da revolução!

A *Tribuna* de 16 traz as communicações officiaes de Maximo Perez relatando o choque que teve com as forças do general Caraballo, antes de fazer juncção com o general Battle, e a victoria que alcançou; mas não refere como foi apanhado D. Juan Magarinos, que parece foi sorprendido ou atraiçoado.

Consta-nos que elle se achava dormindo em um rancho, quando despertou em poder de Maximo Perez, que muito o injuriou, sendo para admirar que não o tenha dogolado logo.

No dia 16, ás 4 horas da tarde, tambem aqui chegou prisioneiro o general D. Goyo Suarez, que não mereceu do governo as mesmas demonstrações que recebeu Magarinos. Nem houve festejos, nem rigores. Permittiram que elle fosse residir em casa do seu amigo o senador D. Carlos Reis. Traz agua no bico esta magnanimidade para com o general. Mas como cahio elle em poder de seus inimigos?

Eu o explico. O general foi com tres ordenanças apenas, e sem tomar precaução alguma, procurar o general Battle para fallar-lhe, afim de ver se podia conciliar as cousas, de fórma a poupar sangue de seus companheiros de causa. Este recebeu-o mal, e depois de algumas palavras azedas deu-lhe voz de preso. Suarez retirou-se immediatamente do acampamento do general Battle, que não teve animo de impedir-lhe a partida, e buscou uma casa de sua parenta para descansar. Apenas, porém, tinha alli chegado foi sua habitação cercada por gente de Maximo Perez, que o trouxe com o titulo de prisioneiro.

Já se vê que o candilho de Mercedes vai-se tornando senhor da situação. Quanto custará aos Srs. Battle e Bustamante, ou melhor dito a este pobre paiz, tão efficaz apoio?

O tempo o dirá.

Paysandú foi definitivamente abandonado pelos revoltosos, que comprehenderam bem a inconveniencia de guardar praças sem possuirem um exercito volante numeroso.

Os soldados legaes, portanto, se assenhorearam deste ponto, sem poderem fazer o mesmo em Fray Bentos, que encontraram fortificado.

O chefe politico de Durazno, que é o coronel Alozano, já se pronunciou a favor de Caraballo, e deu um golpe nas forças do governo que alli se achavam, fazendo prisioneiro o commandante Rios e seus soldados.

E' provavel que hoje esteja o coronel Manoel Caraballo reunido a seu irmão, com todos os elementos e tropa que tirou de Payssandú, e é tambem meio provavel que nestes seis dias fique definida a posição dubia em que estão as cousas, porque do primeiro choque sério deve sahir a solução da questão. Ou ganha o governo e tudo se conclue com algumas victimas mais e com o augmento do numero dos emigrados, ou ganham os sublevados, e teremos uma nova situação que talvez possa trazer algum balsamo a este moribundo.

Por decreto de 16 mandou o governo eliminar da lista militar ao general Caraballo, concedendo o prazo de vinte dias aos chefes que o acampanham para se apresentarem, afim de não soffrerem a mesma pena.

E' estylo aqui este modo peremptorio de castigar os militares. Tambem, se se fosse proceder a conselho de guerra em todos os casos, seria preciso estabelecer um tribunal permanente, porque as sublevações não param.

Aquella deliberação foi approvada pelo corpo legislativo.

E' tudo quanto ha de interessante desta republica.

Na capital da confederação os animos têm estado exaltados com a questão de S. Juan, onde o general Arredondo, que é apoiado pelo governo nacional, já principiou a fuzilar por sua conta e risco os sublevados daquella provincia.

Houve uma seria interpellação no congresso sobre o fuzilamento de um delles, o Sr. Segura, e apezar da defeza feita pelo ministerio foi votada a moção, que importa em uma censura grave. As galerias tomaram viva parte no negocio e excederam-se, pelo que espera-se na sessão de hoje algum tumulto, porque o governo pretende prohibir semelhante demonstrações.

A *Nacion Argentina* está entretendo uma larga polemica com o general Urquiza, e todos os dias publica uma extensa lista de crimes attribuidos a este prestigioso candilho, que ha de fazer fallar de si até o ultimo instante de sua existencia.

As noticias que nos estão chegando do Paraguay são excellentes.

As duas expedições ao norte e ao sul, confiadas aos generaes Camara e Mena Barreto, produziram optimos fructos. Corre que este chefe, quando marchava lentamente em retirada por ter de acompanhar quasi 12,000 mulheres, velhas e meninas, que havia apanhado em Sapucaia, vio sua retaguarda cortada por uma força inimiga superior, que arrebatou cerca de 9,000 pessoas, nas quaes fez uma horrivel matança.

Accrescenta-se que oitenta soldados nossos foram então envolvidos e degolados com estes infelizes, e que um esquadrão commandado pelo intrepido Chananeco, não podendo mais reunir-se á vanguarda, proseguio para o interior, com o fim provavel de encorporar-se ao brigadeiro Portinho, e assim offerecer-lhe um grande reforço. Se assim succedeu (o que não está provado), não devemos ter o menor receio sobre a sorte destes nossos 400 soldados, que estão soberbamente montados, e não podem ser perseguidos pelos paraguayos, que não têm actualmente senão cavallos pequenos e magros.

Da esquadra consta que os navios têm tido uma lida incessante, e que o almirante Elisiario e seus auxiliares não descansam. Ora, é o movimento de tropas, ora a conducção de familias, ora reconhecimentos sérios, tudo se faz com zelo, intelligencia e actividade.

O chefe de Lomba tinha descido de Manduvirá e ia entrar no Tebiquary, commandando outra expedição, da qual se esperavam muitas vantagens.

Afinal o general Portinho realizou a passagem de suas forças para o territorio inimigo sem encontrar resistencia; portanto, é de esperar que em poucos dias esteja Lopez completamente cercado, e que a sorte das armas decida este longo pleito, cujo termo proximo tudo vaticina.

O rio Paraguay está baixando com muita força o que causa alguns embaraços á navegação.

Durante o mez de maio entraram no porto de Assumpção 66 embarcações e sahiram 61, todas mercantis.

O numero de mulheres, já recolhidas, sóbe a 20,000, e toda esta gente vem vindo para a capital.

Alguns vapores foram mandados a Corumbá para receber nossas forças que estão em Matto-Grosso, e traze-las ao theatro da guerra.

São estas as noticias que acabo de receber, e que me apresso a transmittir.

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

26 DE JUNHO DE 1869.

Por portaria de 23 do corrente foi nomeado o capitão Benjamin Constant Botelho de Magalhães para ajudante interino do imperial observatorio astronomico durante o impedimento do que actualmente serve de director.

Por portaria de 25 tambem do corrente concedeu-se licença ao capellão tenente reformado do exercito frei David da Natividade de Nossa Senhora para transferir sua residencia da provincia de Pernambuco para a da Parahyba.

Por outra portaria da mesma data teve licença para residir na provincia de Pernambuco o capellão tenente reformado do exercito padre Manoel Thomaz da Silva.

O padre Manhoel Thomas da Silva, foi, por decreto de 23 do corrente, reformado no posto de capellão tenente e não no de capellão alferes como se publicou.

———

Publicamos no lugar competente uma participação de S. A. o Sr. conde d'Eu, commandante em chefe de todas as forças brasileiras em operações no Paraguay, sobre as ultimas occurrencias no theatro da guerra, e bem assim a nossa correspondencia de Buenos-Ayres e de Montevidéo.

O governo imperial recebeu pelo *Vassimon* o seguinte telegramma, chegado a Montevidéo a ultima hora.

« *Legação brasileira*.—Buenos-Ayres, 20 de junho.—Acaba de chegar neste momento do Rosario o vapor *Paraná*, trazendo a noticia de que Lopez está completamente cercado e que, no seu desespero tem immolado innumeras victimas.»

No dia 7 fôra publicada em Pirayú a seguinte ordem do dia:

« S. A. o Sr. principe marechal de exercito e commandante em chefe manda fazer publico ás forças de seu commando que apresentou-se hontem a este acampamento o Exm. Sr. visconde do Herval, assumindo no mesmo dia o commando do 1º corpo do exercito, apezar de não achar-se ainda restabelecido do ferimento recebido na batalha do Avahy.

« Annunciando este facto ao exercito, não póde Sua Alteza deixar de, com elle, congratular-se pela presença de tão illustre quão distincto general.

« Outrosim manda o mesmo serenissimo senhor publicar as seguintes disposições, para conhecimento das forças de seu commando e devida execução:

« *Nomeações*.—Dos Exms. Srs.:

« Brigadeiro José Luiz Menna Barreto, para chefe do estado-maior do 1º corpo de exercito.

« Brigadeiro Carlos Rezin, para commandar a 1ª divisão de infantaria.

« Dos Srs.:

« Coronel Carlos Betbezé de Oliveira Nery, para commandar a 5ª brigada de cavallaria.

« Tenente-coronel Izidoro Fernandes de Oliveira para commandar o 21º corpo provisorio de cavallaria.

« Major Joaquim Antonio Xavier do Valle para secretario militar do commando do 1º corpo de exercito.

« Major Henrique Carvalho Borges, capitão José Semião Torres e tenente Julião Augusto de Serra Martins, para ajudantes de ordens do mesmo commando.

« 2º cadete 2º sargento do 2º regimento de cavallaria Francisco Antonio de Alvarenga para amanuense da secretaria do referido commando.—O brigadeiro *João de Souza da Fonseca Costa*, chefe do estado-maior.»

— 27 —

Por cartas imperiaes de 22 do corrente:

Foi nomeado o desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques para o cargo de presidente da provincia do Ceará.

Foi agraciado com o officialato da ordem da Rosa o subdito francez Jorge Emilio Guilherme de la Roquette, secretario da legação franceza.

Foram naturalisados José Corrêa de Azevedo, Antonio José Rodrigues, Luiz Antonio de Meirelles, Antonio Rodrigues de Miranda Leda, Antonio Valentim da Costa Magalhães e Gaspar Leite de Oliveira Guimarães, subditos portuguezes; Guilherme Carlos Oppel, allemão; Leopoldo José Laborne, belga; padre Paschal Pascorelli, italiano; José Maria Villaronga, hollandez; e João Julio Jacob, francez.

Por decretos da mesma data:

Foi concedida ao bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia do Ceará.

Foi apresentado na dignidade de arcediago da cathedral de S. Paulo o conego Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.

Foram concedidas as seguintes pensões, por serviços prestados na guerra actual, as quaes ficam pendentes da approvação da assembléa geral:

A D. Anna Catharina Cavalcante Franco, irmãa do tenente do 47º corpo de voluntarios da patria Francisco Franco Cavalcante de Albuquerque, fallecido de molestias adquiridas em campanha, a de 21$ mensaes.

A D. Faustina Amalia Cavalcante Uchôa, viuva do capitão do 4º batalhão de infantaria João Lins Cavalcante Uchôa, morto em combato, a de 30$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe possa competir.

Ao capitão do 6º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Christovão Brum, ferido em combate, a de 60$ mensaes.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão Victor Modesto Braga, e o official de fazenda de 1ª classe Francisco de Paula Senna Pereira.

———

Por portarias de 25 de junho de 1869 nomeados: membro effectivo da junta militar de justiça que ora funcciona no exercito em operações no Paraguay, o bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, que exercia interinamente aquelle lugar; Augusto Vicente de Magalhães, para o lugar de amanuense do hospital militar provisorio do Andarahy, e dispensado deste lugar Temotheo José da Costa.

———

O paquete francez *Savoie*, da linha de Marselha entrado hontem do Rio da Prata, sahio de Montevidéo a 21 do corrente.

Além do que já publicamos nada constava alli nem a respeito do Paraguay nem da revolução no mesmo Estado Oriental.

———

Pelo vapor *City of Rio de Janeiro* chegaram mais 80,000 kilogrammas de moedas de 20 rs. Informam-nos que a datar do 1º de julho as remessas mensaes serão de 100,000 kilogrammas.

— 28 —

Por decreto n. 4,381 de 16 de junho foi alterado o orçamento da camara municipal da côrte, reduzindo-se na verba *differentes obras* 3:000$000 da consignação de calçamento ordinario e 4:000$600 da de melhoramento de estradas, e elevando-se a 10:000$ a verba *custas* a que está sujeito o cofre municipal.

———

Em sessão de assembléa geral do Monte-Pio geral de economia dos servidores do estado de 27 do corrente, foram eleitos para servir no biennio de 1869 a 1871 os seguintes Srs.: presidente, conselheiro de estado José Maria da Silva Paranhos; vice-presidente, veador José Machado Coelho de Castro; secretario, Dr. Carlos Frederico de Lima; thesoureiro, conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego.

Directores, José Julio Dreys, José Augusto Nascente Pinto e desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira.

Adjuntos, Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, conselheiro Antonio Felix Martins, Dr. Antonio José Moreira Guimarães, Augusto Cesar de Castro Menezes, Dr. João José Vieira, Justino de Figueiredo Novaes, conselheiro José Antonio de Calasans Rodrigues, conselheiro João Estevão da Cruz, Francisco Antonio de Almeida, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, José Carneiro do Amaral e Luiz Horacio Vieira Souto.

———

Hontem á 1 hora da tarde Josephina de Oliveira Silva, moradoura na rua da Uruguayana n. 80, envenenou-se tomando uma porção de massa phosphorica.

Felizmente compareceu logo o Sr. Dr. Joaquim Pedro, que lhe ministrou promptos soccorros e julga a infeliz livre de perigo.

— 30 —

Por decreto n. 4,686 de 22 do corrente foi approvada a resolução da assembléa geral, que approvou as pensões concedidas a D. Ermelinda dos Guimarães Peixoto, ao ex-marinheiro Basilio Pedro, e ao guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros José Coelho de Brito.

Em data de 28 do corrente foi sanccionada a lei que manda continuar em vigor durante o 1º semestre do anno financeiro de 1869 a 1870 a lei n. 1,567 de 26 de setembro de 1867.

— 1º de julho. —

Hontem de manhãa embarcou no arsenal de marinha, para bordo do transporte *Werneck*, com destino a Santa Catharina, um contingente de tropa.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios e do Sr. ministro da guerra, assistio ao embarque, retirando-se ás 10 horas manhãa.

O *Werneck* arribou, depois de ter transposto a barra, em consequencia de máo tempo.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor *Tocantins*, trazendo datas da côrte até 1, da Bahia até 4 e de Maceió até 6 do corrente.

O que ha do theatro da guerra, e em relação á esta, acha-se publicado sob as rubricas *Parte-Official*, *Exterior* e *Interior*.

RIO DE JANEIRO.

— No senado foram approvadas para subir á sancção imperial os decretos fixando a força naval e as forças de terras, para o anno financeiro de 1869—1870.

Na sessão de 28, foi lido e mandado imprimir o parecer da commissão de constituição, sobre as eleições feitas na provincia do Amazonas para um senador, concluindo que não se hajam por verificados os poderes do Sr. desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, em virtude da eleição a que se procedeu na provincia do Amazonas, em março de 1868, para preencher-se a vaga aberta pelo fallecimento do Sr. conselheiro H. Ferreira Penna.

— Na camara dos deputados, na sessão de 28, foi lido e mandado imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor!—A camara dos deputados, por impulso de patriotismo e consciencia do seu dever, não poupará esforços para auxiliar o governo com a dedicação e firmeza que as circumstancias exigem, correspondendo assim aos elevados sentimentos de V. M. Imperial, com ás lisongeiras esperanças de todos os brasileiros, despertados pela reunião da assembléa geral.

« A inalteravel paz interna, supremo e fecundo bem de todos os povos livres, é, como V. M. Imperial em sua indeffectivel justiça reconhece, o resultado de boa indole de nossos concidadãos, de seu amor ás instituições e respeito ás leis que a experiencia aperfeiçoa e consolida.

« A' larga sombra do regimen constitucional representativo, mantido pela incessante vigilancia de V. M. Imperial, não podem medrar as falsas idéas, as más paixões e os interesses illegitimos, sempre dispostos a appellar para a agitação, para a força e para a violencia material.

« Senhor; nas amigaveis relações do Imperio com os governos da nações estrageiras, reconhece a camara dos deputados a legitima influencia da politica de justiça e prudencia do governo imperial, inspirada na confiança, apanagio de boa fé e de lealdade, assim como reconhece ao proseguimento, com honra e gloria para o Brasil e nossos alliados, da guerra provocada pelo presidente Lopez, a inevitavel consequencia de uma grande resolução, apanagio da força, fundada no direito e na dignidade.

« A camara dos deputados aguarda felizes successos da missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, depois da occupação da capital do inimigo, que ás operações militares abrio uma nova phase. Sim senhor, a reconciliação dos vencidos com os vencedores, facilitando a fundação de um governo regular no Paraguay, reanimará aquella nação, e dará a seus interesses e idéas verdadeira direcção, dispondo o paiz, estremecido pela guerra e desolado por inuteis sacrificios, a receber os beneficios restauradores da paz.

« Convencida a camara dos deputados da bravura e dedicação do principe, marechal de exercito, conde d'Eu, muito amado e prezado genro de V. M. Imperial, que hoje commanda ás forças brasileiras, espera que em breve conduzirá elle á ultima victoria os valentes soldados que tanto lustre tem dado ás armas em numerosos e memoraveis combates, e anciosa aguarde gloriosas noticias para apresentar a V. M. Imperial, como imperador e como pai, sinceras felicitações e reconhecidos votos.

« A Divina Providencia em recompensa da constancia de vossa magestade imperial no desempenho da sagrada missão de defensor perpetuo do Imperio, lhe reservará a dupla felicidade de ligar as glorias da patria as de sua familia.

« O infatigavel patriotismo, o santo enthusiasmo reanimados pela atroz affronta feita com a sorpreza pelo presidente do Paraguay á honra e integridade nacional, inspiram a constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, infundindo nesses bravos as forças miraculosas da abnegação, superiores a todos os obstaculos da natureza e das fortificações do inimigo.

« Brilhante justiça dignou-se V. M. Imperial de fazer quando do alto do throno commemorou a marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avahy e Lombas-Valentinas, como provas da disciplina e bravura de nossas tropas e dos alliados; honra a pericia e intrepidez dos generaes que as commandaram. Tão eloquente acto de reconhecimento é a solemne consagração das distincções com que vossa magestade imperial galardoou os defensores da patria e remunerou serviços extraordinarios.

« A morte de tantos brasileiros, sobresahindo entre elles alguns de nossos mais distinctos officiaes, que profundamene contrista o generoso coração de vossa magestade Imperial, é, senhor, o preço inevitavel, immenso e doloroso da honra e da integridade do imperio.

« A dedicação e aferro que estas nobres e illustres victimas mostram aos deveres da honra militar, perpetua seus nomes na historia da patria, e lhes confere imprescriptiveis direitos a gratidão nacional na pessoa de tantos mutilados inhabilitados para o trabalho, de orphãos, de viuvas e de velhos privados do amor e apoio de seus pais, maridos e filhos.

« Livre a provincia de Matto-Grosso da invasão paraguaya, dominando a nossa esquadra as aguas do rio Paraguay e Paraná, e não pisando já o inimigo o solo da patria, a camara dos deputados congratula-se com V. M. Imperial por estas primeiras e efficazes compensações de tantos sacrificios preparatorios de uma paz que, garantindo todos os nossos verdadeiros interesses e direitos da alliança, seja solida e duravel.

« A camara dos deputados animada pelo incremento que as rendas publicas teem tido, confiando nas forças productivas do Brasil, e, certa da rigorosa economia dos dinheiros publicos, de que o governo imperial tem sido severo guarda, será solicita em acudir aos pesados encargos do thesouro e prové-lo dos meios necessarios de poder satisfazer os empenhos já contrahidos e ás despezas extraordinarias exigidas pelo serviço da guerra.

« A gloria tão nobremente conquistada pelas armas imperiaes, fará a camara dos deputados o derradeiro esforço por juntar a não menos brilhante de aperfeiçoar e completar nossas sabias instituições por meio de reformas meditadas do regimen eleitoral da administração da justiça, da organisação municipal e da guarda nacional; e bem assim cuidará com todo o zêlo, da confecção de uma lei de recrutamento, de um codigo penal e de processo militar, necessidades ha muito sentidas e que urge attender.

« Senhor.—A plena confiança que vossa magestade imperial se digna depositar na sabedoria e desvelo da assembléa geral legislativa pelo progresso do Brasil, é um novo e poderoso estimulo para que a camara dos deputados concorra com quanto estiver a seu alcance, afim de supperar as difficuldades actuaes.

« Por bôas leis, franca e lealmente executadas pela energica defeza das instituições contra as chimeras do espirito innovador, pelo consorcio da ordem com a liberdade, continuará a permanecer inalteravel a tranquillidade interna com o reconhecimento de todos os cidadãos, e em solidas bases ficará firmado o futuro engrandecimento de nossa patria, pensamento constante de V. M. Imperial e ardente voto de seu elevado coração.—Dr. *Antonio Ferreira Vianna*. *João José de Oliveira Junqueira*. = *Francisco Januario da Gama Cerqueira*.»

Nessa mesma sessão o Sr. ministro da justiça fundamentou um projecto sobre reforma policial.

— Pelo ministerio da fazenda foi publicada a lei de 28 do passado, mandando continuar em vigôr a lei n. 1607 de 26 de setembro de 1867, contendo as seguintes disposições:

« Art. 1.º A lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1868 a 1869, continuará em vigor, durante o primeiro semestre do anno financeiro de 1869 a 1870, emquanto não fôr promulgada a lei de orçamento deste exercicio.

« Art. 2.º Fica aberto ao ministerio da guerra um credito na importancia de vinte mil trezentos e noventa e cinco contos seiscentos e trinta e dous mil seiscentos e cincoenta dous réis, para occorrer as despezas extraordinarias com a continuação da guerra contra o governo do Paraguay, no primeiro semestre do exercicio de 1869—1870, distribuido pelas seguintes verbas do art 6º da referida lei n. 1507:

§ 2.º Conselho supremo militar de justiça e auditores......	26:530$169
§ 6.º Arsenaes de guerra......	2,290:514$645
§ 7.º Corpo de saude e hospitaes......	995:318$086
§ 8.º Quadro do exercito......	14,918:162$080
§ 15. Eventuaes......	2,094:513$755
Repartição de fazenda......	70:594$507
	20,395:632$652

« Art. 3.º Fica igualmente aberto ao ministerio da marinha um credito na importancia de seis mil trezentos e trinta e dous contos e quatrocentos mil réis, para occorrer as despezas extraordinarias com a continuação da mesma guerra contra o governo do Paraguay no primeiro semestre do proximo futuro exercicio de 1869—1870: distribuido pelas seguintes rubricas do art. 5º da supracitada lei n. 1507.

§ 9.º Batalhão naval......	38:700$000
§ 12. Arsenaes......	1,428:200$000
§ 14. Força naval......	3,248:200$000
§ 15. Navios desarmados......	20:300$000
§ 16. Hospitaes......	88:200$000
§ 19. Reformados......	31:300$000
§ 20. Obras......	252:400$000
§ 21. Despezas extraordinarias e eventuaes......	1,225:100$000
	6,332:400$000

« Art. 4.º Para pagamento das despezas que se verificarem por conta dos referidos creditos, bem como para preenchimento do deficit do exercicio de 1868 a 1869, na importancia de............ 13,814:058$143, fica o ministerio da fazenda autorisado para realisar quaesquer operações de credito.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.»

— O cambio sobre Londres regulava 19 d. por 1$000.

— Os soberanos (£) vendiam-se a 12$750 rs., cada um.

— A alfandega rendeu no mez de junho...... 3,270:484$850.

— Sahiram para Pernambuco: a 27, o brigue hollandez *Lonje Evert*; e a 30, o brigue *Trovador*.

— Ficava á carga para Pernambuco o brigue *Santo Amaro*.

S. PAULO.

— Falleceu na capital, a 21 do passado, o major Francisco de Castro do Canto e Mello, gentil-homem, commendador de Christo, official do Cruzeiro e cavalleiro de S. Bento d'Aviz. Era irmão da finada marqueza de Santos.

MINAS-GERAES.

— Recebemos o *Sapucahy*, da Campanha da Princeza, até 19 do passado. Noticia o seguinte:

« Foi assassinado com um tiro no craneo, a meia legua de distancia da freguezia de Santa Rita do Rio Claro, no dia 17 de abril proximo passado, o fazendeiro João dos Reis Silva, por seu cunhado Juvencio Joaquim de Sant'Anna.

« Consta que motivára este crime o roubo de 3:000$000 que comsigo trazia a victima em cuja companhia andava o criminoso que os subtrahio depois do assassinato.

« O Sr. subdelegado de policia instaurou o competente processo e prosegue nas providencias para a captura de Juvencio, que se evadira.»

« — No lugar denominado S. Domingos, freguezia de Mutuca, foi horrivelmente assassinado a fouçadas, por um escravo, o Sr. Lino de tal. Este assassinato tendo sido perpetrado na roça, motivou-o o facto de ter o infeliz morto dado algumas relhadas no assassino, que armado da terrivel arma descarregou-lhe sobre o craneo grande golpe, dando-lhe outro no pescoço, ficando este sómente preso no tronco pela pelle, além de outros golpes com que deixou o cadaver em medonho e horrivel estado. Dirigio-se o criminoso a casa da victima depois de tão cruel attentado, e não encontrando a infeliz viuva, tratou logo de roubar o que póde e evadio-se.»

BAHIA.

— O *Jornal* exprime-se assim acerca dos festejos do dia 2 de julho:

« No dia 2 do corrente á 1 hora da tarde, fez-se a entrada solemne dos carros triumphaes, emblemas da nossa independencia, tirados pelo povo, e acompanhados por varios batalhões patrioticos, e por toda a guarda nacional.

« Depositados os carros na praça do Terreiro de Jesus, formou a tropa em grande parada, e cantou-se na cathedral o *Te-Deum*, no qual officiou S. Exc. Rvma o Sr. arcebispo conde de S. Salvador, e pregou o Rvm. Sr. conego Villas-boas, assistindo S. Exc. o Sr. desembargador vice-presidente da provincia, a camara municipal com o seu estandarte os Srs. chefe commandante da estação naval, chefe capitão do porto, coronel commandante das armas, Dr. chefe de policia, inspectores da alfandega e da mesa de rendas internas e da mesa de rendas provinciaes, Rvd. cabido, vigarios e religiosos de diversas ordens, officiaes da armada e do exercito, empregados da secretaria do governo e da de policia, officiaes da guarda nacional e do corpo policial, empregados publicos, e finalmente um grande concurso de cidadãos, que enchiam o templo.

« Findo o *Te-Deum*, ás 3 1/2 da tarde, dirigio-se S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia para o palanque, acompanhado da camara municipal e de todo o cortejo official, que tinha assistido á ceremonia religiosa, e, alli descerrando a commissão dos festejos as cortinas que cobriam a effigie imperial, S. Exc. deu vivas á constituição, a sua magestade o Imperador, e ao dia 2 de julho, que foram enthusiasticamente correspondidos pelo povo agglomerado na praça.

« Em seguida a tropa desfilou em continencia, acompanhando os batalhões patrioticos, que seguiam os carros triumphaes, sendo estes levados até a praça da Piedade, e d'ahi para a praça de Palacio, onde ficaram depositados no pavilhão para esse fim preparado.

« A' noite illuminou-se a cidade. S. Exc. o Sr. desembargador vice-presidente da provincia foi descerrar no palanque do Terreiro a augusta effigie de sua magestade o Imperador, dando vivas á constituição, a sua magestade o Imperador, ao 2 de julho, e ao povo bahiano, os quaes repetio no theatro, sendo aqui como alli estrepitosamente correspondidos.

« No dia 2, quando ao entrar o *Te-Deum*, se fazia a exposição do Santissimo Sacramento, a commissão apresentou a S. Exc. Rvma. o Sr. arcebispo oito crianças, que haviam sido libertadas em honra do dia, e ás quaes S. Exc. Rvma, entregou as respectivas cartas, abençoando-as.

« Quando S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia acabou de dar vivas no palanque em frente dos emblemas da independencia e do retracto de sua magestade o Imperador, foi-lhe apresentada pelo Sr. brigadeiro Carvalhal uma criança que o batalhão patriotico Minerva acabava tambem de libertar, e á qual S. Exc. entregou a carta, declarando que apreciava muito tão louvavel acção.

« O batalhão Minerva já tinha libertado uma outra.»

— O Sr. José Justiniano de Castro Rebello, deslocára um braço, de uma queda de um cavallo em que ia montado.

— No dia 30 do passado fecharam semestre:

O Banco da Bahia, dividindo 8$100 por acção de 200$000.

Sociedade Commercio, dividindo 3$800 por acção de 100$000.

A Caixa Reserva Mercantil, dividindo 3$440 por acção de 100$000.

A Caixa de Economias, dividindo 3$420 por acção de 100$000.

— Achava-se no porto a corveta americana de guerra *Juscarra*, em viagem do Rio de Janeiro para Havana.

= O cambio regulava; sobre Londres 18 7/8 a 19 d., e sobre Paris 500 rs.

— A alfandega rendeu no mez de junho....... 1,242:018$277.

— Lêmos no *Diario do Rio*:

« Na noite de 12 para 13 do mez de maio, evadio-se da cadeia da villa de Monte-Alto o criminoso de morte Marcionillo, escravo do tenente-coronel Joaquim da Silva Neves, condemnado pelo jury a soffrer 500 açoites e trazer um ferro ao pescoço por um anno.

« Pelo corpo de delicto se conheceu não ter havido arrombamento ou violencia na prisão, cuja porta estava com a chave pela parte de fóra.»

ALAGOAS.

No dia 30 do passado seguira em passeio á Lagôa do Norte, o Exm. presidente da provincia.

Acerca dessa viagem diz o *Diario*:

« Ante-hontem S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado de mais de vinte amigos, realisou a povoação do Coqueiro Secco e a villa de Santa Luzia do Norte, situadas na margem occidental da Lagôa do Norte, um passeio, embarcando-se a 1 hora da tarde no trem da linha ferrea, e a 1 1/2 hora a bordo do vapor *Alagoano*, ao qual acompanhou o vapor *Itaparica*. A companhia Bahiana pôz á disposição de S. Exc. e de sua comitiva não só o trem, como os vapores, offerecendo a bordo a mais variada refeição.

« No Coqueiro Secco S. Exc. visitou as aulas de primeiras letras e a magestosa capella de N. S. Mãi dos Homens, templo onde tudo é admiravel e digno de apreço.

« Foi recebido o presidente e seus amigos pelo prestimoso e honrado Sr. capitão Manoel Joaquim da Costa Graça, digno subdelegado da povoação, o qual hospedou a comitiva com um profuso jantar.

« As 5 horas da tarde chegaram os vapores no porto de Santa Luzia; e na villa S. Exc. demorou-se uma hora, visitando a matriz, e tomando a casa do digno Sr. Dr. Correia de Andrade, juiz municipal. Já as 7 horas da noite, regressavam os vapores, que uma hora e meia depois chegavam ao Trapiche da Barra.

« S. Exc. e a comitiva regressaram no trem que estava alli a espera.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

FACTO LAMENTAVEL.—Ante-hontem ás 6 horas e um quarto da tarde no lugar *Agua Fria*, da freguezia da Boa-vista, no sitio em que reside o Sr. Henry Gibson, um irmão deste, chamado Franck, tendo acabado de jantar foi a um quarto proximo da sala em que tomara a refeição buscar uma espingarga de caça, afim de divertir-se ao alvo do terreiro da casa. Ao voltar do quarto, embaraçou-se-lhe na corrente do relogio o cão da espingarda, partindo o tiro no primeiro movimento que fez, e indo a carga empregar-se na região cerebral esquerda da preta Isabel que a pouca distancia engommava, e que cahio instantaneamente morta.

Isabel havia sido escrava da familia Gibson, e criou ao menor Franck e á seus irmãos pelo que ha dous mezes foi por elles alforriada, continuando ahi a viver.

Apenas o facto se deu, o Sr. Dr. Miguel Pernambuco foi procurar o Sr. Dr. delegado do 1.º districto que compareceu ao lugar, procedendo ao competente corpo de delicto.

Hontem pela manhãa o Sr. Henry Gibson, tutor do menor Franck, compareceu voluntariamente e apresentou seu irmão e tutelado, para o andamento do processo, que prosegue.

PRONUNCIA.—Pelo juiz municipal do termo de Cimbres, foi sustentada a pronuncia proferida pelo subdelegado da freguesia daquella villa, contra Luiz Lopes da Silva, conhecido por Bananeira, no art. 219 do codigo criminal.

ASSASSINATO.—Tendo desapparecido do quarteirão Joazeiro, do termo de Cimbres, o africano liberto Paulo, sexagenario, depois de algumas pesquizas foi encontrado assassinado á pauladas e golpes de um cavador.

Como autor do crime foi preso Francisco José Freire, e como complices Antonio José da Costa e Antonio Francisco de Lima, este conhecido por praeiro, e aquelle por Nicó.

NAVIO DE GUERRA.—Ficava a sahir da Bahia para nosso porto o brigue-escuna de guerra *Tonelero*, para d'aqui ir á Fernando de Noronha conduzir sentenciados de justiça.

DINHEIRO.—O vapor *Tocantins* trouxe as seguintes quantias em moeda papel, para:

Thesouraria de fazenda.....	70:000$000
Andrade & Rego.....	3:000$000
José do Rego Pacheco.....	2:000$000
José Moreira Lopes.....	1:496$000
Carvalho & Nogueira.....	1:000$000
Fortunato Ribeiro Bastos.....	600$000
Luiz José da S. Guimarães..	500$000
José S. de Sá Esteves.......	500$000
José da C. de O. Figueredo..	500$000

— Para as provincias do norte trouxe ainda este vapor:

Parahyba.....	620$000
Ceará.....	60:783$000
Maranhão.....	4:550$000
Pará.....	1:10 $000

Alem dessas sommas vão 50:000$ em notas miudas para a thesouraria da Parahyba, e ...... 140:000$ em igual especie para a do Ceará.

PRISIONEIROS DE GUERRA.—Vieram hontem, no *Tocantins*, para aqui residir o prisioneiros paraguayos tenente L. Estigarriba, e alferes Ildefonso Villalba.

LOPEZ E OS GUAYCURU'S.—Da *Situação*, de Cuyabá extrahimos o seguinte:

« O indio guaycurú Linydaya, que com sua comitiva foi assaltado por uma lancha paraguya no rio Paraguay, no tempo em que nossas fronteiras se achavam em poder do dictador, e que acompanhou a mesma lancha até dar-lhe o ataque em que morreu toda a tripolação, e apoderando-se de alguma artilharia que vinha para o forte de Coimbra, acaba de brindar o Sr. vice-presidente com uma bandeira paraguya, conservando ainda em seu poder, em Nabilea, as peças que não póde remetter. O mesmo Linydaya pede, por este serviço, ser promovido no lugar de capitão de sua tribu.

« Convém tornar publico este facto, para conhecimento de nossos leitores.

« Como sabem, os guaycurús sempre foram inimigos dos paraguayos. Quando em 1864, a expedição de Lopez se aproximava do forte de Coimbra, uma partida da gente do capitão Lapagate avisou o commandante do forte que os paraguayos vinham atacar os brasileiros, pois vinham alguns vapores e muita gente: parece, porém, que o commandante não acreditou-o.

« Nos combates de 27 e 28 de novembro alguns indios dessa tribu tambem pelejaram no forte de Coimbra.

« Os guaycurús sempre fizeram o mal que puderam aos paraguayos, quando estes se avisinhavam de nossas fronteiras.

« Elles os hostilisaram em Miranda e Nioac, chegando até a atacar o grosso da força invasora.

« Parece que Linydaya substituirá Lapagate, hoje fallecido

« Depois do ataque de 13 de junho em que os paraguayos foram derrotados em Corumbá, o novo commandante da tribu guaycurú não deixou de vigiar com sua gente as margens do Paraguay.

« Foi em uma dessas excursões que se deu o facto que acima referimos.»

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 113ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre a 14 do corrente.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão de 370 arrobas de carne secca, ao meio-dia: na estação das Cinco-Pontas.

PASSAGEIROS.—O vapor nacional *Tocantins*, entrado dos portos do sul trouxe para esta provincia os seguintes passageiros:—Joaquim Francisco da Cruz, Simplicio Cavalcanti, Achiolio Marinho Alves, José Antonio Henriques, Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, capitão João Theodorio da Costa Monteiro, capitão Antonio José de Andrade, capitão José Longuinho da Costa Lima, D. Faustina Amelia Cavalcanti e suas filhas Isabel e Clara, capelão tenente padre Manoel Thomaz da Silva, desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha e seu criado, alferes prisioneiro Ildefonso, 3 ex-praças da armada, 1 cadete e 17 praças, G. Pelegry, Berlin Guedes Icó, Dr. J. C. de Mello Reis, Manoel J. da Silva Victoria, Paulo José da Costa Araujo, João Rodrigues Barbosa, José Antonio de Oliveira, tenente-coronel José Vieira de Araujo, Antonio Buarque de Gusmarães, Balbino Joaquim de Gusmão, Miguel Vita, libertos Antonio e Francisca, Secundino Ribeiro de Carvalho, Adolpho José de Araujo Lima, Dr. Bernabé Elias da Rosa, alferes Thomaz de Aquino Loureiro, José Dias Brandão e um escravo.

— Seguem para o norte:

Capitão Galdino Antonio da Silva, tres ex-praças, Luiz Emygdio Pinheiro, uma ex-praça, capitão José Caetano de Lima, capitão Silverio José da Cruz, dez ex-praças, um escravo a entregar, Antonio Pedro Segundo, Manoel Felizardo da Costa Torres, José Ferreira de Oliveira Santos, primeiro-tenente José Ignacio B. Machado e sua familia, cinco ex-praças, machinista Joaquim Mariano de Souza, machinista Antonio José Xavier Junior, alferes João Valente do Couto, Richard Rondel, tres ex-praças, Dr. Francisco João Cardoso Guimarães e Dr. Bernardo José Corrêa da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, e Freitas Henriques, faltando o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVOS DE PETIÇÕES.—Aggravante, Francisco Antonio Pereira da Silva; aggravado, o juizo; —Relator o Sr. desembargador Guerra. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Freitas Henriques.—Negaram provimento. Aggravante, José Francisco de Souza Lima; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Domingues da Silva.—Negaram provimento. Aggravante, D. Maria Annunciada de Carmo; aggravado, Rocha Costa.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Guerra.—Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.—Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Cesar de Vasconcellos.—Relator o Sr. desembargador Gitirana. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Epiphanio Damasceno.—Relator o Sr. desembargador Gitirana. Sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Lourenço Santiago e Motta.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco Damasceno.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Freitas Henriques e Gitirana.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José, escravo de José Elias de Moura.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Improcedente Recorrente, o juizo; recorrido, Raymundo Antonio de Freitas.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Freitas Henriques e Motta.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Duarte da Silva.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva. Sorteados os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Lourenço Santiago e Motta.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, o bacharel Manoel de Menezes Bezerra Montenegro.—Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques. Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Gitirana.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Franklin Pessoa de Albuquerque.—Relator o Sr. desembargador Freitas Henriques. Sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues da Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, o juizo; appellados, Antonio Caboclo e Joaquim Novo.—Não tomaram conhecimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: Appellante, a irmandade do Divino Espirito-Santo; appellada, a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo, appellado, João da Silva Moreira.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, Francisco Alves de Moura; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellados, Pedro Vieira da Fonseca e Antonio Marinho.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Luiz Corrêa Lourenço. Appellante, Julião Alves Galvão; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gonçalves do Nascimento. Appellante, Antonio de Almeida Ferreira; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Polycarpo José Layne; appellado, Theodoro Christiansen. Appellante, Euzebio de Paula Pinto; appellada, D. Maria José da Felicidade Barreto.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Dia de apparecer: appellante, D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves; appellado, João Lucio da Costa Monteiro.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Joaquim José de Sant'Anna.—Appellação civel: appellante, Manoel José Carneiro; appellado, João Athanasio Botelho.

Assignou-se dia para os seguintes julgamentos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, José Camello do Rego Barros; appellado, Dr. Francisco João Carneiro da Cunha. Appelante, Antonio Ferreira da Silva; appellado, Manoel Dutra de Souza.

DILIGENCIA CRIME.—Foi com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellação crime: appellante, o promotor publico; appellado, Francisco Bandeira de Mello.

A 1 e meia hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 5 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 1 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 3 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—A archivar.

O Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia pedindo-lhe providencias no sentido de serem pagos de seus vencimentos os empregados da secretaria do tribunal, visto o não terem sido do mez proximo passado em razão de não haver quota.

O Sr. secretario officiou tambem ao Sr. barão de Nazareth communicando-lhe o voto de agradecimento do Exm. Sr. presidente pela promptidão e assiduidade com que acodira ao chamamento que se lhe fizera para servir no impedimento do mesmo Sr. secretario.

Foram a rubrica os seguintes livros o Diario e 2 Copiadores de Pedro M. Maury.

Foram presentes os mappas do movimento havido durante o semestre proximo passado nos diversos trapiches e armazens de deposito sitos nesta cidade:—Barão do Livramento da rua do Brum n. 2, e do Caes do Apollo n. 45 (outr'ora 37)—Rua do Apollo n. 36.—Caes do Apollo n. 73 e 75.—Edificio Alfandega Velha numeros 9, 15 e 17.—Trapiches Avila e Angelo.—Teve cada um o seguinte despacho:—Confira-se com o antecedente.

DESPACHOS.

Requerimento de Bastos & C., para se lhes registrar a nomeação de seus caixeiros nacionaes.—Como requerem.

Dito de Manoel Gomes Ferreira Leitão, para o mesmo fim quanto a de Antonio José Duarte, caixeiro de seu armazem de sal á rua Imperial n. 33.—Registre-se.

Dito de José Antonio Moreira Dias, para tambem registrar-se-lhe a de seus caixeiros Francisco Moreira Dias e José Rodrigues Pereira.—Registre-se.

Dito de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, certidão do theor da nomeação de seu caixeiro Ismael Antonio de Oliveira.—Dê-se.

Dito de Affonso Moreira Temporal, idem da de seu caixeiro Augusto Domingues Moreira.—Como requer.

Dito de Ferreira da Cunha & Temporal, registro da de seus caixeiros José Maria Ferreira da Cunha Filho e Francisco Leite Barboza.—Como requerem.

Dito de Manoel Alves Guerra & Filho, idem do seu contrato feito com o preposto de seu armazem alfandegado sito ao Largo da Alfandega Velha n. 6.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Joaquim Pereira Arantes, idem da no-

meação dada a seus filhos Joaquim Pereira Arantes Junior, Adolpho Pereira Arantes e Francisco Pereira Arantes, para caixeiros de suas lojas de calçado numeros 13 e 15 na Praça da Independencia.—Registre-se.

Dito de Antonio José Duarte Braga, certidão de se achar registrada a nomeação de seu caixeiro João Thomaz de Aquino.—Como pede.

Dito de Paes de Mello & C., idem do theor do registro da de seus caixeiros Martiniano José Fernandes e João Manoel da Silva Braga.—Como requerem.

Dito dos agentes, nesta cidade, da companhia imperial Fire Insurance, que tendo depositado no London & Brasilian Bank a quantia de 10:000$, e pago os direitos novos e velhos de chancellaria, como mostra com os documentos juntos, e tendo assim satisfeito a exigencia do Sr. desembargador fiscal, pedia o registro dos respectivos estatutos para poder funccionar nesta cidade.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De José Domingues Pereira e Pedro Ferreira de Araujo Braga, contrato de sociedade.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, e dada a hora, 11 1/2 da manhãa, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 5 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declara-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 3 do presente mez sob o n. 1772; e o escrivão Alves de Brito a 30 do mez passado sob o n. 1709.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante, João Pinto de Lemos Junior; embargado, Mariano Xavier Carneiro da Cunha; appellantes, os administradores da massa fallida de José de Castro Redondo; appellado José Alves da Cruz.

JULGAMENTOS.

Appellante, André de Abreu Porto; appellados, Joaquim Ferreira Valente e José Martins da Silva. Embargantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C.; embargado, Cals ainé, hoje seus herdeiros. Appellantes, Rabbe Schametau & C.; appellado, o curador da herança jacente de Manoel Buarque de Macêdo Lima. Appellante, Manoel Antonio de Albuquerque Machado; appellado, Amaro José dos Prazeres. Appellante, Antonio Joaquim Fernandes; appellada, D. Alexandrina Maria dos Santos.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes, Abreu & Veras; appellados, Augusto Porto & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes, Henrique & Azevedo; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, Felicio José Vaz de Oliveira; appellado, Custodio Coliaço Pereira Junior.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes, Oliveira Filhos & C.; appellados, Eduardo Burle & C.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante, José Joaquim Gomes de Abreu; appellados, a viuva e herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.

Juizo municipal e do commercio de Mamanguape, provincia do Ceará. Aggravante, Pedro Ignacio de Souza Rabello; aggravados, Francisco Coêlho da Fonseca Filho & C.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Juizo especial do commercio. Aggravantes, Antonio Lourenço Teixeira Marques e João Maria da Silva; aggravado, Manoel Carneiro da Silva.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 19 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Seve, Dr. Barros Barreto, Dr. Moscoso e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia de 16 do corrente, communicando a camara para seu conhecimento, que segundo consta do officio do respectivo primeiro secretario da assembléa legislativa provincial de 14 do mesmo, sob n. 7, foi por deliberação da mesma assembléa rejeitada a proposta da dita camara, que creava um imposto provisorio de 300 rs., para o asseio da cidade.—Inteirado.

Outro do mesmo, de 17 do corrente, respondendo ao officio que lhe dirigio a camara em 12 do presente mez, sob n. 20, tem a dizer que approva o orçamento feito para a desobstrucção das vallas de um e outro lado da estrada municipal que conduz a povoação da Varzea, e autorisa a mesma camara a despender a quantia de 350$000, em que foi orçada aquella obra.—Inteirada e que se ponha em praça para os dias 22, 26 e 29 do corrente.

Outro do primeiro secretario da assembléa legislativo provincial, com despacho da presidencia, mandando informar, ao qual acompanha uma petição de Estevão Paes Barreto, pedindo que seja transferida da freguezia de Muribeca para a do Cabo a parte do seu engenho que pertence aquella freguezia ou vice-versa.—A' commissão de petições.

Outro do director das obras publicas com despacho da presidencia, mandando informar, no qual diz o mesmo director, que tendo o engenheiro gerente da empreza de esgoto e asseio da cidade do Recife Drainage, lhe requisitado á competente autorisação para dar principio a estação da bomba no bairro da Boa-Vista, em frente da rua da Ponte-Velha, pede a S. Exc. que se digne resolver se será construida dita bomba nosse lugar, sendo ouvida a respeito a camara municipal.—A' commissão de edificações.

Outro do administrador do cemiterio publico, de hoje datado, trazendo ao conhecimento da camara que amanheceu na mesma data atravessado ao portão daquelle estabelecimento um ataúde que encerrava um cadaver, e tratando de examinar, encontrou a nota que junta remette, pela qual reconheceu ser o de Antonio Luiz da Cunha, que suicidou-se ao amanhecer de domingo 18 do corrente, e como não houvesse ordem alguma em contrario, em vista do artigo 88 do regulamento, mandou sepulta-lo.—Inteirada.

Outro do contador, remettendo a nota das letras que se acham recolhidas ao cofre, e que se venceram no primeiro do corrente, roga a camara que dê as suas ordens para as mesmas letras serem tiradas do cofre.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Olympio Gonçalves Rosa, que pede para demolir o seu sobrado n. 16 da rua do Livramento, e levantar uma casa terrea com tres portas, sendo as umbreiras do centro de uma só pedra; declara que nada se lhe offerece oppor, dando-se-lhe a competente cordeação. — Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Ignacio Pinto, que pede para reduzir a uma sotéa a trapeira que tem em seu sobrado n. 8 da rua do Apollo; cumpre-lhe dizer que nada tem que oppor a semelhante pretenção.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o abaixo assignado em que diversos moradores da rua da Concordia pedem providencias para serem aterrados e murados os terrenos entre aquella rua e a do Alecrim, onde existem grandes depositos de lixo, aguas estagnadas e materias delitereas contra o disposto nas posturas; tem a dizer que é verdade o que allegam os supplicantes, e parece-lhe justo o que elles pedem.—Que o fiscal marque um prazo aos proprietarios, findo o qual faça effectiva a disposição da postura.

Outro do mesmo, informando contra o que pede D. Josepha Maria da Exaltação Peretti, proprietaria da casa terrea n. 74 da rua dos Pires, para fazer uma sotéa na mesma casa, por ser ella de oitões syngellos.—Indeferio-se.

Outros dos fiscaes desta cidade, declarando que encontram difficuldades em proceder contra os proprietarios de carroças quando infringem as posturas, por isso pedem uma providencia a fazer desapparecer essas difficuldades.—Que a camara em tempo competente tomará em consideração o pedido.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, communicando haver fallecido o guarda da mesma freguezia, Epiphanio José de Souza.—Inteirada.

Outro do mesmo, declarando que achando-se vago um dos lugares de guarda de sua freguezia, propõe para o preencher a Ignacio Correa de Mello.—Foi approvado.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, communicando que em visita aos estabelecimentos de sua freguezia, encontrou na taberna de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, uma balança de latão, multou-o por infracção do artigo 2.º do titulo 6 das posturas em vigor, e para evitar que o infractor em sua ausencia continuasse a vender na mesma balança pelo mal deve fazer a saude publica, apprehendeu-a e entregou ao procurador.

Posto em discussão, o secretario declara existir sobre a mesa uma petição do mesmo Pinto, queixando-se do procedimento do fiscal.—Resolveu se que o officio, e a petição fossem remettidos a respectiva commissão.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, informando a petição de Joaquim Mauricio Paes Varella, que pede para ser relevado da multa que lhe foi imposta; declara ter o supplicante excedido da licença que obteve para o concerto de sua casa.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, communicando que havia procedido, acompanhado do escrivão de paz da mesma freguezia a alguns exames em os dias 13 e 14 do corrente, nos pesos dos diversos estabelecimentos alli existentes, resultando desses exames o recebimento de 76$000 de multa imposta por infracções das posturas.—Inteirada.

Foi approvado um parecer da commissão de policia relativamente ao requerimento em que Antonio Domingos Pinto, pede o pagamento da quantia de 445$240, proveniente de aluguel de cadeiras, que forneceu para os collegios eleitoraes.

Declara a commissão que o actual procurador nada póde informar, por que a divida foi contrahida em tempo do que foi exonerado.

A' commissão vê-se embaraçada para dar sua opinião; entende que é excessiva por de mais a exigencia do mesmo Pinto, mas sem duvida precedeu a ajuste com o ex-procurador, e sendo essa despeza feita, como costumavam, ser todas, sem sciencia da commissão de policia, não vê que outra medida se possa tomar se não a de mandar-se pagar os alugueis das cadeiras na forma pedida.

A commissão de petições apresentou o seu parecer, sendo de opinião que, estando reconhecida a divida das custas que pede pagamento José Francisco de Menezes Amorim, na importancia de 273$250, se mande pagar pela verba—Eventuaes. =Posto em discussão, resolveu-se que o peticionario requeresse a assembléa provincial, ficando assim prejudicado o parecer na parte que entende a commissão ser o pagamento feito pela verba—Eventuaes.

O Sr. Gameiro apresenta a seguinte proposta:

« Proponho a demissão do amanuense Caetano Quintino Galhardo.

« Em 19 de abril de 1869.—O vereador, *Gameiro.* »

Foi approvada.

Achando-se vago o lugar, procedeu-se a votação para prehenchimento, e foi nomeado o cidadão Leoncio Quintino de Castro Leão, com cinco votos, tendo um voto o cidadão Miguel de Moraes e Silva.

O Exm. Sr. presidente fez a seguinte proposta:

« Proponho a demissão do fiscal do Poço da Panella.

« Paço da camara municipal do Recife, em 19 de abril de 1869.—*Barão de Muribeca.* »

Foi approvada.

Em seguida procede-se a votação para o preenchimento da vaga, e foi nomeado o cidadão Sebastião Affonço do Rego Barros, com cinco votos, tendo o cidadão Christiano da Gama Lobo, um.

O Sr. Dr. Moscoso pede a palavra, e apresenta um projecto de posturas, regularisando as horas em que deve ser feita a matança do gado.—Mandou-se remetter a commissão de policia.

O mesmo senhor em seguida apresentou tambem um projecto para um regulamento provisorio, que deve ser observado pelos conductores de vehiculos.—A mesma commissão.

Mandou-se remetter a commissão de edificação um requerimento de Francisco Hermogenes Corrêa de Albuquerque, pedindo licença para fazer uma casa de taipa dentro de seu sitio na estrada do Arraial.

Despacharam-se as petições de Antonio Domingos Pinto, Antonio Ferreira Praça & C., Bernardo Jose da Costa Valente, Bernardo de Siqueira Castro Monteiro, Dr. Cosme de Sá Pereira, Francisco Antonio Moreira de Carvalho, Freire Pinho & C., Hermenelgido Eduardo do Rego Monteiro, José Francisco de Menezes Amorim, José Corrêa de Brito, José Lucio Lins, João Francisco Bastos de Oliveira, Joaquim Mauricio Paes Varella, Josepha Maria da Exaltação Peretti, José Mariano de Albuquerque, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar e outros, Lino Pinto, Marinho Porfirio de Souza Lima, padre Gregorio Lipparone, Satyro Serafim da Silva, e levantou-se a sessão, marcando o Exm. Sr. presidente reunião para o dia 22 do corrente.

Eu, Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Barão de Muribeca*, presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—M. de Barros Barreto.—Bento José da Costa Junior.—Dr. João Maria Seve.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Aos 22 de abril de 1869, achando-se presentes o Exm. Sr. presidente, barão de Muribeca, e os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Moscoso e Gameiro, não houve sessão por falta de numero, e o mesmo Exm. Sr. presidente marcou o dia 26 do corrente para a dita sessão.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Barão de Muribeca*, presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Manoel de Barros Barreto.*

SESSAO EXTRAORDINARIA AOS 26 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA.

Presentes os Srs. Dr. Souza Leão, Dr. Seve, Dr. Costa Junior, Dr. Barros Barreto, Dr. Lobo Moscoso e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia de 20 do corrente, remettendo á camara, como a mesma solicitou em 12 do presente mez, a cópia do contrato celebrado por André de Abreu Porto, para a factura de uma via ferrea de trilhos urbanos para Olinda; envia igualmente para conhecimento da mesma camara, cópia do aviso da agricultura de 6 de março ultimo, declarando ter sido concedida a necessaria autorisação á respectiva companhia para funccionar, e approvados os respectivos estatutos.—A' quem fez a requisição.

Outro do Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, communicando que, continuando, e mesmo se aggravando seus soffrimentos intestinaes, o que tem succedido a quasi todos que padecem do mesmo mal, o que attribue ao excessivo calôr que faz, e não podendo dar-se a trabalho algum que o force a estar sentado, não lhe é permittido prestar-se a comparecer ás sessões da camara; por isso roga á mesma que se digne dispensa-lo do comparecimento, até que seu estado de saúde lhe permitta faze-lo.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Francisco José de Souza, pedindo licença para demolir o muro do quintal de sua casa n. 10 da praça da Santa Cruz que se acha desaplumado, e reedifica-lo, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr á pretenção do supplicante, executando elle as obras de conformidade com as posturas, segundo o alinhamento do muro actual, e o nivel será o da casa da frente.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Manoel Martins de Carvalho, cumpre-lhe dizer que o supplicante possue sessenta palmos de terreno entre as ruas dos Guararapes e Brum, obteve a licença e cordeação para construir frentes de casas, tanto em uma como em outra rua, tendo edificado a frente da rua dos Guararapes para duas casas, quiz sem a competente licença construir as ditas casas, e deu começo ás paredes do fundo e oitões, fazendo estas singellas, pelo que foi multado e embargada a obra, como lhe constava, pede agora para construir casas com sotéa, dobrando os oitões, entretanto que o requerimento não está bem claro, é necessario que declare quantas casas quer fazer.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Manoel José Ferreira Machado, no qual pede um titulo de seu terreno de marinha no alinhamento da rua da Aurora; tem a dizer que é verdade ter o dito titulo estado em suas mãos, mas quando deu a informação, elle acompanhou ao officio, e consta que estes papeis estão no archivo do secretario.—O secretario declara que com effeito o titulo achava-se em seu poder, mas que o havia já entregado ao peticionario, o qual passou-lhe recibo no mesmo requerimento.—Inteirada.

Outro do mesmo, informando o requerimento do coronel Coriolano Velloso da Silveira, em que pede licença para reduzir uma porta da frente de sua casa, sita á sua Direita dos Afogados, á uma janella, e abrir mais uma porta, além da que existe na mei'agua do quintal, que faz frente para a estrada de ferro; declara que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Luiz Innocencio Pogge, para reparar a frente e algumas goteiras de sua casa sita á rua do Cemiterio publico; diz que nada se lhe offerece oppôr, collocando elle canno enterrado na parede para as aguas pluviaes.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que José Lucio Lins pede para edificar na rua Direita dos Afogados duas casas terreas de 22 palmos cada uma de largura, oitões singellos; declara que nada tem a oppôr, dando-se préviamente a respectiva cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Marinho Porfirio de Souza Lima, pedindo licença para retelhar a coberta e tapar alguns buracos no reboço do oitão de sua casa n. 8 da travessa da rua Bella; tem a dizer que não ha inconveniente em conceder-se o que pede o supplicante.—A commissão de edificação.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede em seu requerimento José Mariano de Albuquerque, para reconstruir o oitão de sua casa n. 1, sita ao becco do Quiabo, na povoação do Monteiro, e faze-lo dobrado, concertar toda a calçada, atargar e altear as portas, e converte-las em janellas; declara que nada tem a oppôr, executando o supplicante as obras de conformidade com as posturas—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Manoel Joaquim Baptista, que pede para construir um muro na frente de seu sitio na estrada do Giquiá, freguezia dos Afogados; declara que nada tem a oppôr, dando-se a competente cordeação.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Manoel Francisco Duarte, que pede licença para levantar um degrão de palmo e meio na calçada da frente da casa no seu sitio do Manguinho; tem a dizer que não ha inconveniente em se conceder, construindo o supplicante o degrão de maneira que a parte inferior fique no mesmo alinhamento da dita calçada.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, informando o requerimento de José Caetano de Medeiros Junior, em que pede licença para matar algumas rezes em seu sitio, em Santo Amaro das Salinas, tem a dizer que nada oppõe á pretenção do supplicante, visto como examinou o dito sitio e achou que tem elle as accommodações precisas para o dito fim, observando, porém, que a ser concedida a licença, lhe parece de algum modo prejudicar os arts. 8 e 11 do titulo 4º das posturas de 30 de junho de 1849.—Indeferido.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento de Miguel Archanjo de Figueiredo, que pede para limpar a frente e fazer cornija em sua casa a rua do Corredor do Bispo; tem a dizer que nada oppõe á pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia da Varzea communicando haver, em vista da ordem que lhe foi transmittida, procedido ao concerto do arrombamento da estrada da mesma freguezia, tendo dispendido com elle a quantia de 50$240, pede que se lhe mande pagar.—Posto em discussão, o Exm Sr. presidente fez vêr á camara que o concerto ficou bom, porém devia o atterro ser mais elevado, para o que era necessario que o fiscal fizesse este serviço, não excedendo a quantia que sobrou da que foi orçado o arrombamento.—Assim se resolveu, mandando-se ordem ao procurador para entregar os 60$ em que foi calculado todo o concerto.

Foram approvados cinco pareceres da commissão de edificação.—O 1º, no sentido de que as licenças para a construcção de bombas, que a companhia da limpeza e aceio da cidade tem de collocar para o esgoto, devem ser requeridas á camara, e que não se conceda a licença que requer a mesma companhia, quanto á parte da rua Velha, onde pretende construir a bomba B, pois que devendo ser construida no meio da rua, ficará esta defeituosa, etc.—O 2º apresentando dous artigos de posturas, modificando o art. 22 da postura de 2 de maio do anno passado.—O 3.º declarando que já tendo sido dada a licença e cordeação pedidas por José Carlos Manço da Costa Rios, nada mais ha a deferir.—O 4.º oppondo-se á proposta apresentada pelo Sr. Dr. Moscoso, para a demolição das divisões interiores do quarteirão de leste da freguezia de S. José, visto como todas as casinhas que o compõem acham-se alugadas pela camara transacta por espaço de tres annos.—O 5.º finalmente, sendo de opinião que as allegações feitas por Manoel da Silva Lopes não são sufficientes para aconselhar a suppressão da travessa projectada na praça do Apollo.

O Sr. Dr. Barros Barreto requereu e foi approvado, que se pedisse á presidencia informações á respeito da occupação de parte do caes de Santa Isabel pelos trilhos e desvios da companhia urbana de Apipucos, e bem assim se essa occupação foi feita em virtude de algum contrato, ou por autorisação do governo

Foram remettidas á commissão de edificação as seguintes petições:

Uma do desembargador Caetano José da Silva Santiago, pedido para concertar o seu sobrado n. 49 da rua Imperial.

Outra de José Jacome Tasso, pedindo um prazo de quatro mezes para a demolição do muro que com ordem da camara fez, para o tapamento de um pequeno becco entre os seus armazens em frente do caes do Apollo.

Foram igualmente remettidas á commissão de policia dous requerimentos, um de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, pedindo a entrega de uma balança que lhe fôra apprehendida pelo fiscal da freguezia do Poço.

Outro de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, pedindo para ser admittido a licitar na arrematação dos concertos da estrada da Cabanga, apresentando para seu fiador o Barão do Livramento.

Despacharam-se as petições de Antonio de Azevedo Neves, Antonio Ferreira Praça & C., André Avelino Sobreira de Mello, Antonio Henrique da Cunha, Antonio Rodrigues Pinto, Alberto Cardoso Pinto Leão, Belisario André Pinto da Silva, Camillo Lins Chaves, Domingos José da Costa Amorim, Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, Francisco Anastacio da Cruz, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Francisco Antonio de Miranda, Francisco José da Silva Guimarães, João Ferreira Villela, João Donnely Junior, José Lucio Lins (2), José Carlos Manço da Costa Rios, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, João Joaquim da Costa Leite, João José Rodrigues Laffler, José Innocencio do Espirito Santo, Joaquim Antonio Carneiro, João Francisco de Oliveira, José Jeronymo da Silva, Joaquim Francisco da Silva Sales, João Antonio Velloso, José Caetano de Medeiros Junior, João Antonio Guimarães, Jorge Juvenal de Araujo Lima, Joaquim Pires da Silva, D. Maria Ricarda de Souza Rego, Manoel João Lins, Manoel Gonçalves Agra, Manoel da Silva Lopes, Manoel Martins de Carvalho, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Manoel Joaquim Baptista, Manoel Francisco de Carvalho, Maria Cecilia das Neves, Olympio Conçalves Rosa, Veriato Senteio Lopes & C., Vasconcellos Irmãos, Zeferino Ferreira Velloso, e levantou-se a sessão, deixando de ser assignada a acta, por falta de numero para approva-la.

Eu, Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario a escrevi.—*Barão de Muribeca*, presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—M. de Barros Barreto.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

PUBLICACOES A PEDIDO.

Senhores redactores.—Venho dar noticia ao publico, e as autoridades, de um facto acontecido no engenho Aratangil. Um feitor do Sr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, deu uma facada em um escravo de seu genro, Manoel Peres: a victima pereceu no dia 5 de julho, sendo sepultada no engenho Anjo.

Admira que o Sr. Lourenço de Siqueira, delegado em exercicio, até hoje, ainda não tenha feito o corpo de dilicto, e tenha deixado *impune* o assassino, elle que vive continuamente em companhia do Sr. Gaspar.

Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, para esse facto tão grave, e esperamos as providencias necessarias, afim de que não se occultem, e fiquem sem repressão, attentados dessa ordem.

O amigo da lei.

Cachorros e macacos.

O Sr. Platuni attendendo a pedidos, dá hoje, no theatro Gymnasio Campestre, o quarto espectaculo em que tomam parte os seus admiraveis *macacos e cachorros!*

Quem ainda não vio o trabalho d'esses maravilhosos animaes, deve aproveitar a occasião d'ir aprecia-los; pois consta, que o Sr. Platuni, segue, no primeiro paquete, para o Rio da Prata.

Quasi todos que viram teem voltado, attrahidos pela admiração; e a concurrencia que ao Gymnasio Campestre ha affluido, demonstra a luz de toda a evidencia, que a companhia de *cachorros e macacos*, habilmente exercitada pelo Sr. Platuni, é digna de ser apreciada por um publico distincto, como o d'esta capital.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE JULHO DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar bruto americano — 3$200 por 15 kil. (hontem).

Assucar bruto canal—2$950 por 15 kil. (hontem.)

Algodão de Maceió 1ª sorte—17$356 por 15 kil. frete de 1/2 d. e 5 0/0 (hontem)

Dito de dito 1ª sorte — 17$400 por 15 kil. frete de 1/2 d. sem capa (hoje).

Dito de dito 2ª sorte—16$700 por 15 kil. frete de 1/2 d. sem capa (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	216:404$319
Idem do dia 7	45:593$832
	261:998$151

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	202	
Idem idem com generos	100	
		302

Descarregam hoje 8 de julho

Barca ingleza—*Witch of the Wave*—ferro.
Patacho hespanhol—*Ignacita*—vinho.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.
Brigue inglez—*Rio Grande*—canos e mais generos.
Escuna dinamarqueza—*Codan*—taboado.
Lugar sueco—*Anna* farinha de trigo.
Lugar inglez—*Madance*—cerveja.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	10:562$983
Idem do dia 7	2:138$704
	12:701$687

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Portos do sul—6 dias, vapor nacional *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante José Maria Ferreira Franco, equipagem 52, carga varios generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue inglez *Learch*, de 262 toneladas, capitão Daniel I. Brocklebank, equipagem 8, em lastro; a ordem.

Montevidéo—23 dias, barca ingleza *Salwen*, de 280 toneladas, capitão Scott, equipagem 12, em lastro; a James Raider.

Triestre—72 dias, lugar sueco *Anna*, de 174 toneladas, capitão H. A. Holmbloa, equipagem 8, carga 2.090 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C.

Não houveram sahidas.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue inglez e um patacho norte allemão, mas não tiveram communicação com a terra.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios findos, cujos credores são os seguintes: Benjamim Beltrão de Alencar 298$200, e Manoel Bezerra de Senna 49$600.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de junho de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não tendo-se realisado a arrematação dos chafarizes do bairro da Bôa-Vista por não ter apparecido offerta superior á base apresentada, são de novo convidados os senhores licitantes a comparecerem convenientemente habilitados neste escriptorio rua do Cabugá n. 16, no dia 8 do corrente ao 1/2 dia, afim de apresentarem suas propostas em carta fechada; ficando desde hoje os ditos chafarizes administrados por conta desta companhia.

Bases sobre as quaes se deve lançar:

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe	3:000$000
Dito da rua da Aurora	1:200$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	2:200$000
Dito do largo do Campo-Verde	800$000
Dito do largo da Soledade . . .	1:725$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	4:875$000
Dito da praça da Boa-Vista . .	5:000$000
Dito da rua de S. Gonçalo . . .	1:200$000
	20:000$000

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 1 de julho de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 8, de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34	168$000
Idam idem n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 48	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37 . .	76$000
Segundo andar dito	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	400$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	206$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Idem n. 94	240$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000
Idem da Mirueira n 4	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— No dia 9 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos, tem de se arrematar uma escrava cozinheira e engommadeira, avaliada em 1:200$ rs., assim como um filho da mesma, de idade de 5 annos, avaliado em 300$, cujos escravos vão á praça a requerimento do curador do desacisado Antonio Casemiro Gouveia.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data fica registrado o additamento feito ao contrato social de Amorim Irmãos & C., em virtude do fallecimento do socio Manoel João de Amorim, que teve lugar antes do começo da mesma sociedade, entrando o socio José João de Amorim com mais 240:000$000 em commandita, para prefazer o capital de 600:000$000 estipulado no referido contrato.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 2 de julho de 1869.

O official-maior,
Julio Guimarães.

THEATRO DE S. ISABEL.

Grande e variado espectaculo

QUINTA-FEIRA 8 DE JUNHO

BENEFICIO DO PONTO DA COMPANHIA DRAMATICA JOSÉ B. C. DE BARROS E DO BILHETEIRO DO THEATRO.

Depois de uma brilhante ouvertura subirá á scena o magnifico drama em tres actos

O SUPPLICIO DE UMA MULHER

No qual tomarão parte os Srs. Couto Rocha, Gil Braz, Guimarães e as Sras. DD. Carolina, Clelia e uma joven.

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia em um acto

O marido victima das modas

Na qual tomam parte os Srs. Brochado, Couto Rocha, Lessa e a Sra. D. Francisca

Os beneficiados agradecem a todos os seus companheiros que graciosamente se prestam a trabalhar neste espectaculo.

Os bilhetes podem desde já ser procurados em casa do beneficiado na rua Bella n. 40 e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO Gymnasio Campestre

GRANDE SUCESSO!

Macacos e cachorros!

Em consequencia de immensas pessoas não terem podido assistir ao terceiro divertimento dado pelo artista PLATUNI, com a sua companhia de MACACOS E CACHORROS o dito senhor attendendo a pedidos e a grandiosa aceitação que os trabalhos dos seus admiraveis animaes tiveram, resolveu dar outra representação na

QUINTA FEIRA 8 DE JULHO DE 1869

(As 8 horas da noite.)

Grande, maravilhoso e muito applaudido espectaculo em que toma parte o gymnastico maracaio

JULIO DORIO

e a companhia composta de

24 MACACOS E CACHORROS

recentemente chegada a esta capital, sob a direcção do artista

PLATUNI

que teve a honra de trabalhar com os seus admiraveis animaes, nas primeiras cidades da Europa onde obteve innumeros applausos.

O cachorro LUCIFER, conhecido pelo

REI DO FOGO

fará pela primeira vez admiraveis exercicios sobre materias inflammaveis e fogos de bengala. Este importante trabalho causou grande admiração em Inglaterra, França e no circo de Price em Lisboa.

LINDO FESTIM MACACAL

no qual os convidados são servidos por dous macacos, um vestido de cosinheiro e outro de cosinheira.

Segue-se a linda

WALSA

executada pelo cadello Finette.

O cachorro Lindo, passando pelas pernas de seu amo, guiará depois um tonel com as patas dianteiras, concluindo este trabalho, pondo-se com as quatro patas sobre o tonel.

Em seguida o cachorro Sapiton, executará um trabalho gymnastico, passeando sobre as mãos dianteiras.

Segue-se

A MARQUEZA DE POMPADOUR

Acompanhada por seu criado, sendo estas duas passagens executadas, a primeira por um cachorro, a segunda por um macaco.

TRANSTORNOS DE UMA VIAGEM

pela macaca D. Jacintha.

Intervallo de 20 minutos.

A grande posta russa executada por seis cães, um macaco vestido de maioral, sobre o cão dianteiro e um outro macaco vestido de postilhão.

O SALTO DO CARNEIRO

imitado por dous caxorros.

O CACHORRO D'AGUA

fazendo diversos trabalhos gymnasticos, como passar por arcos etc., etc.

A ESCADA AEREA

executada pelo cachorro Garibaldi.

O PASSEIO SOBRE O GLOBO

executado pelo cachorro Ravel.

O DESERTOR AFRICANO

Sendo o desertor julgado e sentenciado a pena ultima, será fuzilado em presença do publico pelos seus companheiros, chegando Cantinhera com o perdão acha-o morto; nesta occasião apparecerá um carro funereo conduzido por um macaco afim de levar o cadaver ao seu destino.

O gymnastico maracaio

JULIO DORIO

cujos trabalhos foram muito bem aceitos no espectaculo anterior, executará arriscados exercicios no

TRAPEZIO E CORDA BAMBA

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro, pelos mesmos preços da recita anterior, cuja alteração foi feita unicamente para compensar parte do prejuizo, que, as passagens gratis dão em cada espectaculo.

N. B. As pessoas que comprarem bilhetes terão passagem em qualquer trem e a qualquer hora, antes do espectaculo e depois do mesmo em trem especial.

O divertimento terminará as 10 1/2 horas.

VENDREDI 9 JUILLET GRAND FESTIVAL.

80 MUSICIENS

Directeur J. Poppe,

DANS LES JARDINS DE LA BRASSERIE LEYDEN & C., RUA DO SEBO N. 35.

PROGRAMME.

1º Ouverture de Giralda (Adam).
2º Entr'acte et danse, (opéra Philémon et Beancis) (Gounod).
3º Os Leões do Norte, (polka militaire de l'eminent professeur Colás).
4º Marche Nuptiale (Gounod).
5º Ouverture de Zampa (Herole).
6.º L'abordage de la *Parnahyba* (grande dolka imitative de l'habil professeur J. Coêlho).

Les jardins brillament illuminés et ornés de drapeaux de toutes nations, seront abrasés subitement a la derniere composition que annoncera la fin de la soirée.

On commencera a 8 heures.

On se procure des billets Meussiers A. Gassier rua do Imperador n 32, Mendiboure, no Recife, rua do Trapiche et librairie francaise, rua do Crespo n. 9.

Entrées 1$000.

Grand concert

Donné par Mr. Noury, vendredi 9 juillet, dans le salon du theatre Sante Isabel, avec le concours de Mme. Marie Dufresny, chânteuse légère, Mr. J. Coelho Barbosa, tênor, Mr. Salustiano, flutiste.

1.ª PARTE.

1 Le Dieu d'Or, romance dramatique (Valentino)..	Mr. Noury
2 Fleur des Alpes, Tyrolienne.......	Md. Marie Dufresny.
3 Grand air de Bravoure, pour flute.	Mr. Salustiano.
4 Grand air du Trovatore (Verdi)...	Mr. J. Coelho Barbosa.
Air du Canari des Pantins de Violette (Adam) avec accompagnement de flute par.....	Md. Marie D. et Mr. Salustiano.
6 La grenouille aux camelias, fabliau bouif (Offenbach) par..........	Mr. Noury.

2.ª PARTE.

1 Bella adorata incognita, romance de l'opéra il Giuramento (mercadente), chantée par............	Mr. J. Coelho Barbosa.
2 Je n'vous dis qu'ça, chansonnette, (Henry Ceiloi)...	Md. Marie.
3 Pot-pourri, executé sur la flute par............	Mr. Salustiano.
4 Duo de Bonsoir voisin (Ferdinand Poise)...........	Md. Marie et Mr. Noury.
5 L'Amour dans plusieurs pays, chansonnette comique..........	Mr. Noury.
6 Pour terminer la soirée, grand duo de la mouche du 3ª acte d'Orphée aux enfers, (Offenbach)........	Md. Marie et Mr. Noury.

Prix du billet d'entrée cinc milles réis (5$000.)

On commencera à 8 1/2 précises.

On se procure des billets à l'Hotel de France, rué do Trapixe.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

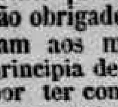

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

— Tasso Irmãos, consignatarios do brigue inglez *Rio Grande*, em virtude da carta de fretamento que diz que os recebedores dos generos serão obrigados a manda-los buscar a bordo, avisam aos mesmos recebedores que o dito navio principia descarregar no dia 8, o que faz publico por ter conhecimentos, a ordaem que ignoram quem pertence.

29 HONRA E GLORIA

29 HONRA E GLORIA

THEATRO DE SANTA ISABEL

BENEFICIO DE THOMAZ A. ESPIÚCA E PEDRO B. DE SANTA ROSA

Representar-se-ha o grande drama de costumes militares

29 HONRA E GLORIA

29 HONRA E GLORIA

O espectaculo será mais circumstanciadamente annunciado.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, condicções e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 12 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente ás 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, capitão Mendes, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Segue com brevidade para o porto acima, o brigue nacional *Damão*; tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.. á rua da Cruz n. 57.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

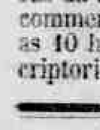

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 8 de julho proximo pelas 11 horas da manhãa. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

Da taberna da rua do Rosario n. 43 esquina da rua do Aragão, a qual será vendida como se acha ou em lotes, garantindo-se a casa a quem a comprar ou a quem só ficar com a armação.

O agente Martins fará leilão por autorisação dos credores de Manoel José Pinto Martins, da armação, generos e pertences da taberna acima bem como das dividas activas na importancia de 743$760 rs.

HOJE

as 11 horas do dia.

LEILÃO

HOJE.

De 370 arrobas de carne secca.

Pelo agente Martins na estação das Cinco Pontas ao meio dia.

LEILÃO

De 1500 caixas com charutos da Bahia
HOJE.

Domingos Alves Matheus fará leilão por conta e risco de quem pertencer da cerca de 1500 caixas com charutos desembarcados ultimamente do patacho nacional *Callado*, as quaes serão vendidas hoje as 11 horas da manhãa em seu armazem rua do Vigario n. 21.

Leilão

De 5 carros de passeio, 9 pares de arreios, 19 cavallos para os mesmos carros e mais pertences da cocheira da rua do Imperador n. 27, constando do usufructo do tanque para agua, tinas, gaz e mais objectos pertencentes a mesma cocheira.

Segunda-feira 12 de julho as 10 horas.

João de Deos da Silveira tendo de retirar-se para fóra da praça, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos carros, cavallos, arreios e mais objectos pertencentes a sua cocheira da rua do Imperador n. 27, aonde se effectuará o leilão no dia e hora acima mencionados

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 8 do corrente julho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 5 de julho de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

Pedido.

Pede-se aos seguintes senhores se dignem vir á rua do Crespo n. 7 A, loja do Paço, a negocio de seu interesse; ou annunciarem as suas moradias, para serem procurados:

Luiz de França Belém.
Manoel Antonio da Silva.

— Aluga-se um bom cosinheiro: na rua Direita n. 21, 1º andar.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu « amigo, aqui cheguei com alguma melho- « ra; depois de ter tomado tres garrafas « do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*— « isto é, pelo mar, porque logo que che- « guei em Lisbôa, principiei com mais fé « a tomar o dito xarope, por conhecer pelo « mar que elle fazia grande beneficio, pois « á vista da grande quantidade de sangue « que eu botava pela bocca, vi que me hia « desapparecendo com rapidez, depois que « continuei a tomar o dito xarope, e tão « milagroso foi para minha molestia que « hoje me acho de todo restabelecido, e até « mesmo bastante nutrido, e por isso póde « Vmc. fazer sciente ao publico o milagre « que o seu preparado obrou na minha en- « fermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.

Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Ha muito que ouvia proclamar as excel- « lentes propriedades do *Xarope de Fede-* « *goso* contra a tosse e asthma, soffrendo « eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado « de toda a sorte de medicamentos, valime « pois do *Xarope de Fedegoso* e uma gar- « rafa sómente foi bastante para restabe- « lecer-me, e me vejo tão robusto como « d'antes; succumbiria de certo a não ter « usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões « com que exprima a V. S. a gratidão de « que lhe é devedor o de V. S. attento « venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Tenho a ventura de communicar a V. S. « que graças ao maravilhoso *Xarope de* « *Fedegoso*, estou com o meu escravo Jor- « ge completamente restabelecido da mo- « lestia dos pulmões que ha tanto tempo o « perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração « como prova do meu reconhecimento pelo « bem que V. S. acaba de fazer-me e cu- « ja recordação ficará internada no cora « ção do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm, Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Cumprindo um dever de gratidão, parti- « cipo a V. S. que por meio do seu aben- « çoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeita- « mente restabelecido dos seus longos sof- « frimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha « chegado ao estado mais afflictivo da mo- « lestia de pulmões; não obstante um não « interrompido uso de remedios, e uma « demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se ha- « via tornado rebelde a todos os meios « empregados para combate-la, cedeu de « uma maneira quasi milagrosa, a quatro « garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu es- « cravo restabelecido; e não é facil mos- « trar todo o reconhecimento que sinto pelo « bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

— Do engenho Linda Flor, fugio no dia 30 de junho, o escravo pardo de nome Antonio. Roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, sua apprehensão. Julga-se que o dito escravo tomara a direcção da provincia de Alagôas (Colonia Leopoldina). Quem o aprehender ou quizer compra-lo ou mesmo interceder para que não seja castigado (o que de bom grado se attenderá) póde manda-lo ao dito engenho Bom Destino, junto ao povoado de Trombetas, nesta praça n. 20 rua do Livramento ou no sitio n. 4 de S. José do Manguinho.

FUGIO.

Acha-se fugida desde o dia 24 de junho proximo passado, a escrava Antonia, de idade de 40 annos crioula, com os signaes seguintes: côr preta, olhos pequenos, falta de dentes na frente e quando olha é de revez, levou vestido de cassa branca com palmas rôxas e chale preto de filó: quem apprehender leve á rua do Cabugá n. 6 que será generosamente recompensado.

— A' sociedade Bancaria em commandita de Theodoro Simon & C., mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa pouca familia: rua Direita n. 86.

SANTO ANTONIO

A' rua das Cruzes n. 2, travessa de S. Francisco, acha-se aberto novo deposito para grosso e retalho de louça fabricada na villa do Cabo, branca e vermelha, bordada e approvada para adoçar e esfriar agua: jarras proprias para sala, maiores e menores, copos com pé, quartinhas, garrafas, e pequenas para meninos, moringues com aza em cima e outros objectos mais que se precisar, assim como quartinhas da Bahia.

CONFEITARIA
Rua do Imperador n. 26

Ha diariamente neste novo estabelecimento completo sortimento de doces para chá, pasteis de varias qualidades, empadas, podins, pão-de-ló, bollos inglezes, presuntos ditos em fiambre, superior chá hysson e miudinho, chocolate fino hespanhol, xaropes, conservas de superior qualidade. Fructas de Lisboa e francezas, lombo de porco assado, marmelada muito fina, vinhos finos do Porto, Xerry, Madeira, Bordeaux, Moscatel e da Figueira. Cognacs finos, verdadeira genebra de Hollanda, licores finos e marasquinho, cerveja Bass verdadeira, branca e preta. Bouquets artificiaes de muito gosto.

Recebe-se encommendas para casamento, bailes e baptisados, tudo com muito asseio e promptidão.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para uma pessoa.

CARROS FUNEBRES
Mudança.

Agra & C. fazem sciente ao publico que se acham na rua do Imperador n. 9, armazem, confronte ao convento de S. Francisco, onde os encontrarão a qualquer hora do dia ou da noite, para cumprir as suas obrigações; encarregando-se de tudo quanto é necessario a qualquer acto funebre, para o que tem o pessoal preciso.

Mr. Mercier.

Alfaiate francez tendo de retirar-se no primeiro vapor para a Europa, julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar seu credor póde apresentar sua conta até o dia 10 do corrente.

Igualmente pede aos seus devedores se sirvam vir saldar suas contas e não fazendo-lhe repetirá este pedido nominalmente pelos jornaes, porque ignora suas moradas.

Outro sim aquelles que teem obras e encommendas venham busca-las senão sahe os seus nomes pelos jornaes.

Vendem-se córtes de casimiras e costumes inteiros finos, preço razoavel; brins de linho finos de todas as qualidades; córtes gurgurão de séda para colhetes, córtes de colhetes de lãa finos, dito de sarzilim francez finos, botões, para criado, de corôas, de barões, lisos e de vriolla finas e botoadura de colhetes finas: na rua do Commercio n. 71 1.º andar.

CIDADE DE MAMANGUAPE
ADVOCACIA.

O bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, tem aberto seu escriptorio de advocacia na cidade de Mamanguape (provincia da Parahyba) onde pode ser procurado.

Nesta capital podem entender-se com seu irmão o Sr. Justino J. de S. Campos, á rua do Hospicio n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma pessoa: na rua da Roda n. 46, 1º andar.

Grande officina de alfaiate

LIMA. LESSA & COMPANHIA
Rua Nova n. 14

Tendo chegado, ultimamente contratado para nossa officina, um dos mais peritos alfaiates de Lisboa, o Sr. Manoel Martinho Alves Garcia, a quem confiamos a direcção da mesma; portanto convencidos como estamos de sua importante tesoura, vemos prevenir o respeitavel publico, que não haverá quem possa executar qualquer obra com mais perfeição e por mais caprichoso que seja o freguez, como o dito Sr. Martinho Alves Garcia; assim como temos grande sortimento de casemiras, pannos finos, brins de toda a qualidade, camisas e ceroulas francezas, chapeos de sol de seda, gravatas e colarinhos, e completo sortimento de fazendas finas.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 2 quartos n. 796 com a sorte de 4:000$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da Santa Casa de Misericordia (112ª) convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 9ª parte da loteria á beneficio do patrimonio dos orphãos (113ª) que se extrahirá quarta-feira 14 do corrente mez.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

HOTEL CENTRAL
Na villa de Pão d'Alho,
junto a ladeira.

Acaba de abrir-se um grande hotel, o qual tem todas as commodidades para qualquer passageiro, e igualmente para familia, com casa separada com todo o aceio e bom tratamento, por preço muito commodo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua Imperial n. 217.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

Escriptorio de advocacia

O Dr. João Thomé da Silva transferio o seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador para a rua do Queimado n. 31, 1º andar, por cima da loja de fazendas do Sr. Antonio de M. Rolim, entrada pelo pateo de Pedro II, aonde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Omnibus para Olinda

No dia 8 do corrente em diante o omnibus denominado Olinda partirá do Recife para aquella cidade as 7 horas da manhãa e as 4 1/2 da tarde, e de Olinda para o Recife as 9 da manhãa e as 6 da tarde. As assignaturas desta dato serão por cartões para maior commodidade dos assignantes.

COSINHEIRO

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira que seja perfeita para este fim, nacional ou estrangeiro: a tratar na rua Nova n. 22.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Ao commercio

Vende-se ou permuta-se uma propriedade no bairro do Recife, com duas e breve tres frentes, em uma das melhores localidades para o commercio, por se prestar a um extenso armazem com tresentos e tantos palmos de fundo, e ser proximo ao embarque do caes do Apollo e a alfandega: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, loja de miudezas.

— Precisa-se alugar uma cosinheira: á rua do Pilar n. 63 1º andar.

RAVIOLI

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os domingos, no hotel central, de Francisco Garrido, a verdadeira sôpa de Ravioli do verdadeiro gosto italiano: assim como outras excellentes iguarias que seria enfadonho mencionar. Ahi se encontrarão ainda os mais asseados aposentos para hospedes, banhos, bilhares e piano para recreio dos habitantes: rua larga do Rosario n. 37 1º andar.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

AMOR AO PROXIMO

De ordem da presidencia da sociedade Amor ao Proximo, foi adiada a sessão da assembléa geral para 11 do corrente, as 7 horas da noute. E assim faz sciente a todos os socios da supra dita sociedade, afim de todos comparecerem na referida secção, para que se possa resolver materias que versam a favor desta sociedade

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo, 2 de julho de 1869.

1º secretario.
Antonio Manoel do Sacramento.

— Offerece-se um professor para ensinar a fallar, a escrever e traduzir a lingoa franceza: na rua de Santa Rita n. 1.

O escrivão da fazenda provincial Torres Bandeira mudou o seu escriptorio do sobrado n. 32 da rua do Imperador para o de 44 da mesma rua, 1.º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar da casa n. 147 á rua do Imperador.

O Dr. Ermirio Coutinho, reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico, e póde ser procurado á qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar em frente a rua do Vigario n. 2, taberna.

— Dá se 1:300$ a premio sob hypotheca de uma casa: quem pretender dirija-se a rua de Palma n. 63 que se dirá quem empresta.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 16 a 18 annos, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Imperial n. 199.

— Os senhores credores do fallecido Antonio Ferreira Gomes queiram, dentro do praso de 15 dias, apresentar as suas contas ao seu testamenteiro Manoel Ferreira Pinto, á praça da Independencia, para serem verificadas e pagas do que lhes tocar em rateio. Recife 6 de julho de 1869.

— Precisa-se de um criado e uma criada: na ponte do Jacobina n. 27 na Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas quem pretender dirija-se a rua da Soledade n. 46, taberna do Sr. Gregorio, que achará com quem tratar.

Precisa-se

Para acompanhar uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, de duas criadas acostumadas a viajar e cuidar de crianças: a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se uma escrava excellente cozinheira: a tratar no sobrado n. 59 da rua da Aurora.

— José Xavier Faustino Ramos, participa aos seus amigos, que mudou a sua residencia, da rua das Cinco Pontas, para a da Concordia n. 101.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: no pateo do Terço n. 63, se dirá quem precisa.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Precisa-se comprar para as obras dos trilhos urbanos para Olinda e Beberibe 7 ou 8 mil sulipas. Quem pretender esse fornecimento pode apresentar, até o dia 15 de julho, á sua proposta em carta fechada á rua do Commercio n. 32 2º andar, escriptorio da companhia, declarando os preços. As sulipas devem ser de 2 25 m. de comprimento, 20 a 25 centimetros de largura e 10 a 12 de grossura, e das seguintes madeiras: sicupira, embiriba, mariapreta, barabú, arueira, oiticica, babatimão, pão ferro, jatobá, coração de negro, sapucaia, ou pinho creosotado. Todas estas madeiras deverão ser do mioio e dirigidas ao

Superintendente,
André Porto.

COMPANHIA

de Seguros maritimos e terrestre Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, capital 3,200:000$000.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. agentes desta companhia, tomam seguros contra fogo e a risco maritimo. Rua da Cruz n. 57 primeiro andar.

NOVIDADES
BAZAR DA MODA

Com esnodoatorrecttO as ruas da cidade todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde, uma caixa contendo artigos das ultimas modas de Paris—para SENHORAS

Como sejam:
Ricas e bellas chapelinas.
Lindos e elegantes chapesinhos.
Casaquinhos de guipuro.
Fichús de renda pretos.
Delicado sortimento de cintos.
Corpinhos de cambraia enfeitados.
Bornús de lan e seda, claros.
Coques enfeitados e lisos, etc. etc.
E muitos artigos de novidade tanto para senhoras como para homens e crianças.

As pessoas que pretenderem alguns destes objectos, queiram ter a bondade de mandar dizer suas moradas no—BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50—afim de serem procuradas.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA,—certos na optimaescolha destes artigos, por seu mui habil correspondente em Paris, julgam-se no direito de affiançar que vendem suas mercadorias por preços nas melhores condições a dinheiro.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Pilulas de Bravina

Estas prodigiosas pilulas sendo applicadas nas pessoas acommettidas de febres intermittentes, são incomparaveis em sua efficacia para completamente vencer as ditas febres, achando-se unicamente á venda na botica n. 3 á rua Direita desta cidade.

— O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecido subdito francez João Vignes, convida aos credores do mesmo, a apresentarem-lhe as contas de seus creditos, para por ellas serem attendidos no inventario á que se está procedendo pelo juiz municipal da 2ª vara desta cidade, e isto no mais breve termo possivel, visto estar a concluir-se dito inventario. Recife 21 de junho de 1869.

Garpar Antonio Vieira Guimarães.

Criada

Precisa-se de uma criada forra ou captiva para engommar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

Attenção

O proprietario do sitio denominado Aguasinha, em Beberibe, continúa á vender os terrenos de sua respectiva arêa, guardadas as prescripções de limite estabelecidas pela planta topographica e projecto de concurrentes segunda a execução delineada para o seu retalhamento ou subdivisão.

A certeza da proxima realisação da viação ferrea, pela companhia dos carris urbanos do Recife á Olinda, devendo estabelecer natural e necessariamente estação na bifurcação formada pela estrada novamente executada ao Porto da Madeira, na proximidade do qual existe o sitio supra mencionado no sentido transversal a antiga estrada de Beberibe; torna de mui subido valor os terrenos ora expostos á venda, que ficam em pequena distancia da estação dessa via-ferrea, prestes a realisar se. Esta valiosa circunstancias, além de outras que muito recommendam, e abonam a superioridade desses terrenos, basta para firmar a convicção de quanto é modico o seu preço, devendo isto muito contribuir para despertar o interesse dos compradores, que já tem compras entaboladas, e aos que ainda não tem conhecimento desta importante venda offerecida a concurrencia do publico.

O encarregado de taes vendas é o distinto engenheiro Antonio F. R. Sette, á quem se deverá procurar em casa de sua residencia, e nas quinta-feira e Domingos no sitio de que se tem tratado em Beberibe.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Sol n. 33, armazem de madeira.

Cozinheira

Precisa-se de uma criada para cozinhar: na rua do Imperador n. 73, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de idade que cozinhe bem, para casa de homem solteiro: a tratar na rua Imperial n. 47.

MOFINA

Roga-se ao Sr. José Joaquim de Aguiar, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 46, loja, a negocio.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Real (Estancia) n. 8, sitio.

AMA

Precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e compre: na rua de S. Francisco n. 54.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos na Cidade Nova de Santo Amaro. a tratar com Antonio José Gonçalves Junior em Santo Amaro.

Paraguay.

Na rua Direita n 53. recebe-se qualquer quantia de dinheiro para entregar no Paraguay sem lucro algum, dande-se disso garantia.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava de boa conducta, que conzinhe com perfeição o diario de uma casa: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

Attenção

Previne-se a quem pretender negociar os objectos da cocheira do Sr. João de Deos, sita á rua do Imperador n. 27, que não effectue negocio sem primeiro se ajustar com o abaixo assignado, tanto a respeito da casa como a respeito de certas bemfeitorias que lhe pertencem como o tanque, calçamento. Recife 3 de julho de 1869.

M. P. de Moraes Pinheiro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados para tomar conta de uma casa por balanço, ou dá-se interesse no estabelecimento: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 94, debaixo do Sr. Peretti.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma mulher de meia idade para se occupar de duas crianças de 4 e 5 annos de idade, e fazer alguma costura em uma casa de pequena familia, prefere-se quem souber ler e escrever para ir instruindo ditas crianças nos primeiros rudimentos da lingoa portugueza: a pessoa que estiver nestas condições e poder abonar sua conducta annuncie por esta folha para ser procurada, ... dirija-se por escripto á esta typographia á O. V.

ESCAVA FUGIDA

No dia 12 de março do corrente anno fugio da casa do corretor, onde estava para vender, a escrava Caetana, com os signaes seguintes? cor preta, alta, com falta de dentes na frente, um pouco pançuda, olhos grandes e um tanto apitombados, nariz quebrado e um tanto largo, é casada com um preto de nome Joaquim, foi escrava de D. Cesaria B. Carneiro Leão, senhora do engenho Contra-Açude: quem a pegar e levar a seu senhor, na rua estreita do Rosario n. 44 será bem recompensado.

Feitor

Precisa-se de um feitor de boa conducta e que seja casado: a tratar na rua do Mondego n. 107, fabrica de rapé.

Attenção

Parente Vianna & C. precisam fallar ao Sr. Manoel Barbosa da Silva, arrematante de diversos impostos do 5º circulo: annuncie a sua morada, ou sirva-se apparecer á rua da Cadeia do Recife n. 57, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Eu abaixo assignado faço sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que comprei a taberna sita á rua do Paysandú n. 33, livre e desembaraçada de qualquer debito ou onus: quem se julgar credor a mesma, apresentará sua conta no praso de tres dias, findos os quaes ficará sem responsabilidade do annunciante. Recife 2 de julho de 1869.

Manoel Luiz Pacheco.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo se lhe desencaminhado, hoje, uma letra aceita por Antonio José Gomes de Souza, em 16 de junho proximo passado, ha quatro mezes de praso, da quantia de 718$870; e para evitar duvidas futuras faz o presente annuncio para que ninguem faça negocio com a mesma letra, posto que o dito aceitante foi já competentemente avisado. Recife 7 de julho de 1869.

Bento de Freitas Guimarães.

— No dia 23 de abril fugio do sitio Mandacarú, cidade da Parahyba, o escravo Manoel, cabra, nariz chato, cabello um tanto carapinho, e representa ter 30 annos de idade; consta que elle fôra visto na estrada de Iguarassú: quem o apprehender póde leva-lo ao seu senhor Bartholomeu de Paiva Machado no dito sitio, ou nesta cidade á rua da Imperatriz n. 14, 1º andar, que será generosamente gratificado.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, e paga-se bem agradando: na rua do Vigario n. 22, segundo andar.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Advocacia

O abaixo assignado mudou do n. 32 para o n. 44, primeiro andar, da rua do Imperador (quasi defronte da typographia do *Jornal do Recife*), seu escriptorio de advocacia, onde póde ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Alvaro Caminha T. da Silva.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 33. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado: e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 36 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz.

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cie.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

— Está fugido desde o dia 15 de janeiro do corrente anno, o escravo Filippe, com os signaes seguintes: cabra, idade 25 a 27 annos mais ou menos, corpo e altura regular, sobrancelhas pretas e serradas, cabellos enroscados e acabocolados, querendo principiar a barbar, ás vezes incha-lhe as pernas, tem uma marca de caustico do lado direito sobre o figado, quando anda fica duro e com passos avançados, tem o ventre um pouco crescido, pescoço grosso, é muito regrista, e quando foge diz que é forro, e tem por custume trocar o nome, e botar a camisa fóra da calça. Este escravo já foi preso e esteve na cadeia, por andar fugido, levou no corpo calça de brim de quadrinhos preto, camisa de madapolão, chapéu de lãa preto redondo, é natural do lugar Canbotinho da comarca de S. Bento desta provincia, e foi escravo do Sr. Eduardo José Alves de Mello, morador no mesmo lugar. Este escravo já foi visto em Gloria de Goitá districto do Pau d'Alho, e em Limoeiro presume-se que se conserve nestes lugares, ou tenha seguido para o centro; pede-se as autoridades policiaes e aos Srs, capitães de campo a captura do mesmo escravo, e entrega-lo ao seu senhor José de Miranda Cunha morador no Recife, caes de Santo Amaro, sobrado n. 22, do fallecido Manoel Custodio ou na rua da Cadeia do Recife n. 35, que o mesmo gratificará generosamente.

Matriz de S. José

O escrivão da irmandade do S. S. Sacramento da freguezia de S. José do Recife, convida a todos os charissimos irmãos, a comparecerem domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da irmandade, afim de congregados em mesa geral procederem á eleição de nova mesa regedora, pelo que, espera a maior concurrencia.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, com 13 para 14 annos, baixo reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãosinho e calça de brim grosso côr de rapé: costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão; consta que tem estado em Olinda, a serviço de alguem, para onde fôra á vender pão de leite em uma cesta pertencente áquella padaria: quem o aprehender queira leva-lo á rua d'Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

— O Sr. academico Antonio Fausto Neves de Souza tem uma carta volumosa; na rua da Cruz, agencia dos vapores brasileiros.

ESTRADA DE FERRO DO
Recife ao S. Francisco.
LEILÃO

O superintendente desta estrada de ferro faz publico que no dia 8 do corrente ao 1/2 dia será vendida em leilão, na estação das Cinco Pontas, pelo leiloeiro Martins, 370 arrobas de carne secca em bom estado, que foram abandonados pelo respectivo destinatario

Villa do Cabo, 6 de julho de 1869.
Henry Spencer,
Superintendente interino.

MEDICO

O Dr. L. J. Correia de Sá usa de sua profissão; para o que póde ser procurado a qualquer hora do dia em casa de sua residencia, á rua das Nimphas n. 17. Dá consultas gratis aos pobres todos os dias, das 8 as 10 horas.

— Offerece-se uma ama perfeita cozinheira para casa de familia: quem pretender dirija-se á travessa de S. José n. 37.

COMPRAS.

—Compra-se um escravo que entenda do officio de tanoeiro: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C, na rua da Cruz n. 3.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes sendo de primeira qualidade; compram-se por maior preço que em outra parte. Na loja de joias (Esmeralda) rua do Cabugá n. 5.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Precisa-se

Comprar uma escrava moça, prendada, e carinhosa para crianças: a tratar na rua do Rangel n. 34, sobrado, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n, 17.

VENDAS.

Calçado para homem

Mendes Falcão & C. receberam um sortimento de borzeguins de Sete de differentes qualidades, sendo calçado fresco e bem acabado, vende-se de 9 a 12$ para vender barato, á rua da Cadeia do Recife n. 43.

Folha de Flandres

Na rua da Cadeia, armazem de Silva Barroca.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia

DEPOSITO

de pão e cestas, á rua larga do Rosario.

Chegaram novos supprimentos de balaios de todos os formatos, muito uteis e precisos nas casas de familia; tambem recebemos de Lisboa cera branca em rolo para accender luzes. tudo vendemos pelo menos que é possivel.

BARATISSIMO

Vendem-se o sobrado n. 17 á rua do Pilar, com excellentes commodos, sotão grande, quintal e portão para a maré: a tratar na mesma rua n. 63, 1º andar.

— Com dinheiro á vista vende-se o sitio Limão na povoação dos Montes, ao pé da estação de Una: a tratar com José Paulo do Rego Barreto, na villa do Cabo.

— Vende-se uma porção de livros para o curso do 2º anno e tambem algumas obras de Chateaubriand e romances, 11 operas italianas, tudo em bom estado, no Corredor do Bispo n. 35; na mesma casa precisa-se alugar uma ama, que tenha muito boa conducta, para tratar de dois meninos e engommar para pequena familia; na mesma casa se dirá quem compra ou aluga uma casa fóra da cidade nos arrebaldes, Manguinho Capunga, Soledade, Caminho novo; que tenha bom sitio.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado: na trevessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua da Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.
Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.
Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.
Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em cozinhas.

— Vendem-se um moleque e uma negrinha: a tratar a rua do Pilar n. 63 1º andar.

— Vende-se um preto de 18 annos de idade: trata-se na rua da Imperatriz n. 13.

— Vendem-se um bonito moleque de 11 annos, um molatinho da mesma idade, e differentes negrinhas e moleques de 10 annos para baixo: no 3º andar do sobrado n. 36 á rua das Cruzes.

Pedras para moinho

Vendem-se 4 pedras para moinho sendo 2 de 3 palmos e 2 de 4 1/2 palmos de diametro, vende-se as pedras só ou com seus pertences prompto para trabalhar, na fabrica a vapor de cigarros: rua do Quartel da policia n. 31.

ATTENÇAO

Vendem-se 500 enchameis de louro de varias grossuras e comprimento, assim como uma barcaça nova e bem construida, sendo a sua carga de 5,000 arrobas: a tratar com Loyo Sobrinho & C., rua da Cadeia n. 51.

— Na cocheira de Thomaz Lins Caldas, rua de Santo Amaro junto da estação dos trilhos urbanos, vende-se um grande boi manso e muito novo, com uma carroça e seus pertences.

VERSOS

DE JOAQUIM DA SILVA REGO JUNIOR.
Um volume em tres series, com o retrato do autor.
Preço 3$000.
Livraria Universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

AVISO

No armazem do caes do Ramos n. 8 abrio-se um deposito de aguardente.

COFRES DE FERRO de varios tamanhos.
MACHINAS para descaroçar algodão.
MACHINAS a vapor.
MOTORES para dous cavallos.
FERRAGENS em geral: no armazem de Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n 4.

Potassa da Russia
a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Vendem-se 2 moleques de 18 annos, 1 moleca de 10, 1 dita de 15, 1 preta de 25, e 1 mulata peça de 14 annos, tendo vindo do matto: na rua do Engenho. 9.

— Vende-se uma casa mei-agoa sita no largo da Penha n. 2, e outra tambem mei-agoa sita no mesmo largo n. 4; e tambem se permuta ambas por casa de sobrado ou terrea, que agrade a annunciante para sua residencia: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Hospicio, sobrado n. 24, perto do quartel.

— Vende-se um escravo pardo, de idade 24 annos, por commodo preço, e uma negra com 26 annos, com um filho de 11 mezes, cozinha, lava e engomma: na rua larga do Rosario, casa n. 26, 3º andar.

— Vende-se estopa para calafeto a 3$200: na rua da Senzala Nova n. 1.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$180
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

RUA DO LIVRAMENTO N. 26

Economia, utilidade e moderno mercado.

CHEGUEM A' PECHINCHA.

Balões francezes, arcos pequenos e grandes, para senhora, a	2$000
Casemiras inglezas, bonitos padrões, com listras largas, covado	4$500
Ditas francezas, idem idem, com listras largas, covado	4$000
Ditas ditas mescladas, covado	3$200
Baronezas largas com listras de seda para senhoras e proprias de montaria, covado, rs.	900
Paletots de alpaca pretos e de cores 4$ e	4$500
Alpacas lisas de cores muito finas e bons gostos para senhora, covado, rs.	800
Cambraias de cores, variados padrões, covado, rs.	240
Ditas de cores, mais finas, covado, rs.	360
Ditas miudas, modernas, finissimas, covado, rs.	400
Ditas de flores grandes e listras, covado, rs.	500
Colarinhos de linho de diversos gostos, rs.	400
Ditos de dito muito finos, chegados no ultimo paquete, rs.	600
Chitas claras, boas tintas, covado, rs.	280
Ditas escuras, bellos padrões, covado rs.	400
Ditas coloridas, finas, proprio para familia covado, rs.	400
Ditas riscadinhos, variados padrões, covado, rs.	360
Ditas escuras economicas, covado, rs.	360
Ditas de boa composição de tintas, covado	320
Ditas claras economicas, covado	340

Roupas e mais artigos que fica a pedido da respeitavel freguezia, dando-se amostra de tudo.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8
em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo extabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais apurado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calcem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Vinho.

A' rua do Livramento n. 6, tem para vender em barris de quinto e meia pipa, o melhor vinho vindo até hoje, vindo a este mercado, e vende-se por preços razoaveis.

— Vendem-se dous cylindros bem construidos, proprios para padaria, por modico preço: a tratar no pateo do Terço n. 63.

LEÃO

Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS
na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$: ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados do dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS
Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —Diario— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadeira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0[0 do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento,

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS
de reducção as mais faceis e mais comprehensivas, tudo no
Armazem do Campos

LOJA DAS FAMILIAS
Rua Nova n. 14

Acabam de chegar para esta loja grande quantidade de fustões, sendo branco e amarello, assim como temos grande pechincha em lãazinhas e alpacas de todas as qualidades, chitas, cassas e outros muitos objectos por preços commodos.

— Vendem-se duas casinhas meia-aguas de pedra e cal em bom estado, boa localidade, na povoação dos Afogados: a fallar nesta cidade, loja de armação funebre n. 38, rua estreita do Rosario

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em sêr, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezaz de José da Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ a:	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para collete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a. . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.
edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ.
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

BALANÇAS
DECIMAES
PELO NOVO SYSTEMA DE KILOGRAMMA COM OS RESPECTIVOS PESOS.
Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

— Na fabrica do fallecido subdito francez João Vignes, existe um bom sortimento dos muitos acreditados pianos, os quaes se vendem modicamente para liquidação.

VENDE-SE
manteiga ingleza a 800 rs.: na rua da Mangueira numero 2.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n. 1, muito afreguezada: a tratar na mesma.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidas a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.
Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

GRAXA N. 97.
Vende-se a verdadeira graxa do bem conhecido fabricante Day & Martin n. 97: no armazem de J. A. Moreira Dias, rua da Cruz n. 26.

Milho
Vendem-se saccos com milho, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo, e no 1º e 2º andares da rua da Cadeia velha n. 1.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.
N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.
AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.
Berthé
46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

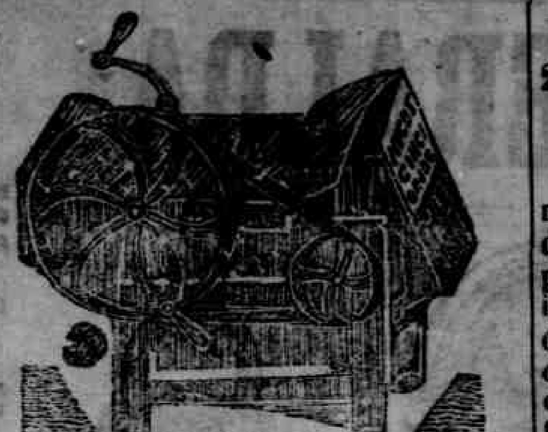

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

PÓS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.
Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz e o tonico por excellencia.
Deposito { em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa do Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rª Commercio, n. 42.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

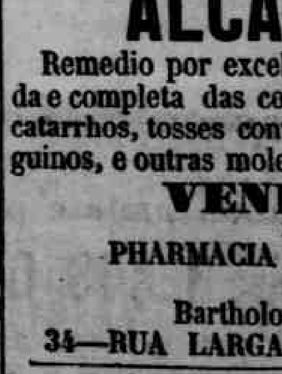

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ESCRAVO
Vende-se um lindo escravo de 18 annos de idade: na rua de Apollo n. 4.

A' exposição
A loja de calçado na rua Nova n. 8 em frente á camboa do Carmo, tem grande sortimento de botinas para homem, recebido neste ultimo paquete, e vende barato.

— Vende-se uma parte de um sobrado sito á rua Direita n. 127: a tratar na rua estreita do Rosario n. 15, loja.

MUTILADO

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tenico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o da Lisboa fino a 5$400. no pateo Paraizo n. 20.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

— Vende-se um moleque de 10 annos, uma mulata de 10 annos, uma dita de 14, e uma preta de 25 annos, todo vindo do mato: na rua do Fogo numero 9.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixes e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado
PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO
ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes
a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chévre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade
GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11—RUA DO QUEIMADO—11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO
Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL
N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL!
Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para borbar .	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200

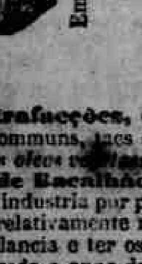

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As contrafacções, os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o esqualo, a arraia, o phoca, a liza, os oleos dos armadores pescadores, e mesmo os oleos refinados, foram imaginados para substituir os verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova. Estes oleos communs ou seos succedaneos são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os frescos e sem mistura cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O oleo de Hogg é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seu cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO favoravel do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios mais vezes mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparam n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

MUITO BARATO SE VENDE !!
NO
BAZAR DA MODA
RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

Batatas baratas

Vende-se a 800 reis o gigo, á rua da Madre de Deus n. 22.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

— Fugio do engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, na provincia das Alagoas, o escravo Luciano, crioulo, preto, idade de 32 annos, pouco mais ou menos, altura baixa, barbado, bem fallante, embriaga-se muito, e intitula-se forro, tem officio de sapateiro, e é tambem carreiro, consta que anda em Goyanna, em Pernambuco; recommenda-se a todas as autoridades policiaes, assim como a qualquer pessoa que o encontrar, que o prenda e remetta-o ao seu senhor que é o capitão José Candido das Neves, no engenho Papagaio, ou na rua de Apollo, armazem n. 32, que se pagará toda e quaesquer dispezas que houverem de ser feitas com a prisão do mesmo escravo, assim como se gratificará generosamente a quem der noticia exacta do referido escravo.

Bellarmino

Evadio-se do engenho Marrecas, na comarca de Porto Calvo, e no dia 18 de maio do corrente anno, o escravo Bellarmino, cabra escuro, de idade de 28 annos, alto e secco do corpo, sem barba, pés grandes, tem estado nesta cidade, e o seu maior passeio é pelo bairro da Boa-Vista, póde ser que elle se encaminhe para a freguezia da Escada, onde foi elle criado, e é conhecido: quem o pegar e levar ao referido engenho, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 51, 1º andar, receberá boa gratificação.

—Fugiram no dia 25 do passado mez, 2 escravos dos engenhos Conceição e Pinheia do termo Serinhaem, pertencente um de nome José, ao major Manoel Germano Bezerra Pereira de Bastos, e outro de nome Luiz, pertencente ao Dr. José Eugenio da Silva Ramos; o primeiro tem os signaes seguintes: com 30 e tantos annos de idade, crioulo, baixo, cheio do corpo, côr fula, resto redondo, tem marcas de chicote nas costas e nas nadegas, levou camisa de riscadinho verde já velha, calça e jaqueta, e chapéo de baêta; o segundo crioulo, idade 20 e tantos annos, estatura regular, bem preto, rosto cheio, beiços grossos, olhos grandes e abotucados, cachaço grosso, com marcas de chicote nas costa, sobre as custellas do lado direito, levou camisa de riscado de algodão, com grande remendo nas costas, seroula de algodão de sacco, e uma copa de chapéo de palha sem abas.

Estes escravos foram comprados há um anno pouco mais ou menos, na cidade do Recife. Quem os pegar queira apresenta-los ao Dr. João da Silva Ramos, na cidade do Recife, que será bem recompensado.

— Fugio do engenho Abreus, sito na comarca de Nazareth, desde o dia 23 de junho passado, um escravo crioulo de nome Cesario, cujos signaes são os seguintes: côr fula, sem barba, cabellos carapinhos, nariz aquilino, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, pernas finas e pés pequenos. O referido escravo é dado a bebidas espirituosas e muito fallador. Suppõe-se ter elle sahido em direcção á cidade do Recife. Se alguem o capturar, leve-o ao referido engenho, ou nesta cidade á rua do Apollo n. 36, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio no dia 2 de julho o cabra por nome Felix, comprado ha dias do mez passado ao Sr. Eduardo Pereira de Souza, de Agoa Branca, termo de Piancó, com os seguintes signaes: cor cabra escuro, idade 25 annos estatura regular, cheio do corpo, cara larga, mal encarado, olhos fundos, e quando olha é de revez tem falta de dentes no queixo de cima, sem barba, falla descançada, levou chapeo de couro, calça de brim pardo, camisa de algodãozinho, dizem que vai em direcção ao sertão. Fugio mais no dia 24, o mulato Martinho, idade 40 annos, alto, cabello pintando, barbado, um tanto amarello, anda a titulo de procurar senhor, foi comprado ao Sr. Luiz Barbalho Cavalcanti, morador no lugar Pá Secca, proximo á Timbaúba, ou S. Vicente, dizem que anda procurando senhor por onde elle foi escravo, levou calça de brim, camisa de chita, chapéo de chile velho, quem apprehender estes dous escravos, leve-os em casa do abaixo assignado, rua da Imperatriz n. 62, que será bem recompensado.

José Lopes Alheiro.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. V. DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

O Sr. Ministro do Imperio: — Não entrarei na apreciação dos factos, nem devo fazer individuações odiosas. Direi sómente, e não tenho receio de ser contestado, que infelizmente tem tido entrada a intriga e a dissipação em claustros, que foram outr'ora assento de verdadeira piedade, de austeridade exemplar. (Apoiados, muito bem).

Resumindo, pois, não me proponho discutir amplamente a materia, mas tive por fim unicamente dar a razão porque aceito o additivo da commissão, direi que a propriedade religiosa é respeitada nas disposições propostas pela commissão; que estão estas na alçada do poder legislativo; que as medidas lembradas são o desenvolvimento da politica seguida pela assembléa geral de promover a conversão em apolices dos bens das corporações de mão-morta. E' o mesmo pensamento do art. 44 da lei de 18 de setembro de 1845 e do decreto legislativo n. 1,225 de 20 de agosto de 1864.

Os impostos, de que trata o additivo, não são um recurso fiscal, um meio de haver renda para o thesouro; mas providencias indirectas para encaminhar a conversão em apolices. e assim evitar a dissipação e assegurar o patrimonio das ordens religiosas. (Muito bem, muito bem).

O SR. VIEIRA DA SILVA: — Sr. presidente, se ao Estado cabe velar sobre a personalidade moral e sobre a personalidade physica do cidadão, corre-lhe tambem o dever de garantir-lhe a propriedade adquirida, e de facilitar-lhe meios de adquiri-la. Cumpre-lhe remover os obstaculos que porventura se opponham, obstaculos que não raras vezes procedem de uma legislação viciosa, ou pelo menos defeituosa.

E' assim que em muitos paizes, como por exemplo o nosso, uma parte da população não tem possibilidade de adquirir. Refiro-me á escravidão.

Em outros a adquirição da propriedade é difficil. Imagine-se um paiz com bens vinculados, bens de capellas, bens de mão morta, bens ecclesiasticos e bens de corôa.

Se entre nós existe a escravidão, felizmente a lei de 6 de outubro de 1835 acabou com os vinculos e capellas, prohibio a instituição de novos vinculos, de novas capellas extinguio os vinculos cujos administradores fallecessem.

Prescindamos da garantia que o Estado tem o dever de prestar á propriedade particular; vejamos como póde facilitar ao cidadão os meios de adquerir.

E' fóra de duvida que a primeira cousa que elle deve ter em vista é uma divisão igual, igualdade que não póde existir em um paiz em que o solo fosse feudal, como por exemplo na Inglaterra, pois se a sociedade ingleza não é hoje feudal o solo da Inglaterra o é.

Nós, felizmente, não conhecemos a differença que existe na Inglaterra entre *freehold, copyhold, leasehold*.

O Estado tendo o dever de facilitar ao cidadão a adquirição de bens. a adquirição de propriedade, além dos meios acima expostos, fa-lo tambem pela venda das terras publicas e pela restricção imposta aos mosteiros e ás corporações de mão morta quanto a acquisição de immoveis.

Este é, Sr. presidente, quanto a mim o principio administrativo que aconselha a prohibição da adquisição de immoveis pelos mosteiros e corporações de mão morta, observadas as disposições da ord. liv. 2.°, tit. 18, § 1.°, combinadas com as da lei n. 1,225 de 20 de agosto de 1864.

Ninguem desconhece a tendencia das ordens regulares e das corporações de mão morta para adquirirem bens de raiz: tendencia justificada, pois ainda quando mesmo a renda não seja a maior possivel a propriedade nunca póde soffrer no valor total.

De tempos immemoriaes se reconhece esta tendencia. E' assim que em França uma terça parte do solo, antes da revolução de 1789, pertencia ao clero; em Portugal, segundo Balbi, a renda do clero montava a quatro centos e vinte um milhões de réis e na Hespanha, no tempo em que mais floresciam as ordens monasticas, a renda, segundo Zedlitz, (Europa im I, 1829) attingio á enorme somma de quarenta e dous milhões e quatrocentos mil thaler.

E assim, senhores, não podia deixar de haver alguma medida por parte do governo contra a adquirição de bens de raiz por parte das ordens religiosas e corporações de mão morta. Se a inalienabilidade era uma garantia indispensavel ás ordens religiosas e ás corporações de mão morta, essa mesma inalienabilidade motivava o direito da Ord. liv. 2.° tit. 18, cuja doutrina foi fielmente seguida na lei n. 1,225 de 20 de agosto de 1864."

Agora note a camara como procederam os autores das Ord. do reino.

Nessa ordenação que acabo de citar muito sabiamente se legislou.

Prohibia-se expressamente a venda de bens de raiz ou a doação ás igrejas ou ordens monasticas. Mas os bens que as igrejas e mosteiros possuiam ao tempo do fallecimento d'el-rei D. João I, em 13 de agosto de 1433 até 20 de setembro de 1447, não poderiam ser demandados, apenas por elles pagariam os fóros e tributos que já pagavam, e se até os ditos tempos os tinham possuido sem delles pagarem fóro e tributo assim os continuassem a possuir.

O decreto n. 1,225 de 20 de agosto de 1864 não alterou o direito da ordenação. apenas estabeleceu que os bens de raiz adquiridos pelas corporações de mão morta na conformidade da Ord. liv. 2.° tit. 18 § 1.° fossem convertidos no prazo de seis mezes em apolices da divida publica. E Sr. presidente, o que é mais, a lei de 1864 fez uma excepção para os predios e terrenos necessarios ao serviço dessas corporações e que até então tivessem constituido o seu patrimonio.

Hoje, porém, já não contenta ao governo a restricção creada pela ordenação, tanto assim que o additivo proposto pelo nobre deputado pelo Ceará foi mal aceito, e a commissão de fazenda entendeu que devera formular os additivos que apresentou e se acham em discussão.

Senhores, é força confessar que os additivos da commissão atacam de frente o principio consignado pela constituição em relação á propriedade que ella garante em toda a sua plenitude, que não quer que a lei tenha effeito retroativo e que seja igual para todos...

O Sr. Candido Mendes:—Apoiados.

O Sr. Vieira da Silva:—...A commissão fere tambem o acto addicional que autorisou as assembléas provinciaes a legislarem sobre casas de soccorros publicos, conventos e quaesquer associações politicas ou religiosas.

O § 1.°, art. 10 do acto addicional está em pé; ainda não foi interpretado e assim nós não podemos deixar de respeita-lo; não nos é licito invadir as attribuições das assembléas provinciaes marcadas e definidas no acto addicional á constituição do imperio.

A attribuição de legislar sobre conventos pertence ás assembléas provinciaes, e apenas o aviso de 12 de abril de 1837 declarou que ellas não podiam autorisar as corporações de mão-morta a possuir bens de raiz, porque prejudicavam as imposições geraes do Estado, o imposto da siza.

O nobre deputado pelo Ceará, que apresentou um additivo estabelecendo que as ordens religiosas e demais corporações de mão-morta, dentro de cinco annos disponham dos seus bens immoveis, desnecessarios ao seu serviço, e empreguem em apolices da divida publica o producto da venda, adoptou a doutrina dos autores da lei de 20 de fevereiro de 1849 da França, doutrina invocada tambem pelo nobre deputado pela provincia do Paraná. Os autores dessa lei sujeitavam os bens das corporações de mão-morta ao imposto que ella creou, pelo facto da inalienabilidade desses bens, inalienabilidade que os subtrahia ao imposto a que as outras propriedades estão sujeitas, que de vinte em vinte annos suppõe-se passar a outras mãos.

A lei franceza não foi arbitraria; marcou o limite da contribuição.

A commissão, porém, não estabelece um limite, e o imposto que ella crêa póde ir até ao ponto de absorver todo o rendimento das ordens religiosas; não quiz um limite e a renda annual que os conventos tiverem ou puderem ter dos seus predios rusticos, ainda dos não aproveitados, fica sujeita ao imposto de 6 %, imposto que se elevará de mais 3 % em cada anno!

A lei franceza de 20 de fevereiro, como uma compensação pelo não pagamento dos direitos de transmissão, procurou estabelecer um imposto que corresponde exactamente a duas decimas entre nós. E' assim que de 660,000,000 de francos, em quanto se avalia em França a renda dos bens. das corporações de mão-morta, o Estado percebe 3,300,000 francos, o que corresponde a um vigesimo. Este principio já foi adoptado em parte pelo legislador brasileiro em 1867, quando elevou a decima urbana dos predios pertencentes tanto aos conventos, como as corporações de mão morta.

No proceder do legislador francez de 1849, como no legislador brasileiro de 1867, vê-se coherencia, o que não acontece com o trabalho da commissão de fazenda que é arbitrario e iniquo, e se acha em antagonismo com os principios da sciencia com o nosso direito escripto, com o nosso pacto fundamental.

Sim, a commissão foi arbitraria e iniqua; iniqua, porque não estabele e a igualdade no imposto; arbitraria, porque não tomou uma base, como devera ter feito para calcular a contribuição.

Como se calcula em França a contribuição dos immoveis? Toma-se um periodo de 15 annos, sobre o qual deduz-se os dous annos mais prosperos e os dous menos productivos; a média é a renda tributavel.

Senhores, é preciso reconhecer que entre nós reina completa anarchia pelo que respeita as contribuições. Em Portugal o systema adoptado é outro, é superior ao nosso; a razão dessa superioridade consiste em que alli o direito de levantar contribuições está centralisado.

Entre nós, como todos sabem, as assembléas provinciaes tem em relação ás rendas provinciaes o mesmo direito que tem a assembléa geral quanto ás rendas geraes, cabendo a esta camara a iniciativa.

Em Portugal, a lei de 31 de dezembro de 1852, alterada depois pela de 30 de junho de 1860, substituio a decima dos predios, de fóros, etc., por uma contribuição directa, que se denomina —Contribuição predial. Esta contribuição affecta todo o reino, tem o cunho da igualdade; ao passo que entre nós se o imposto da decima urbana é renda geral no municipio neutro, não é nas provincias. A lei portugueza de 20 de junho de 1860, que regulou a contribuição de registro, isto é, os impostos de transmissão e de siza, segue tambem o principio de igualdade, é o mesmo direito para todos, ao passo que entre nós se o imposto da siza é geral, a taxa de heranças e legados é provincial e varia de provincia a provincia.

Mas a commissão não póde tirar disto argumento para justificar o additivo. A riqueza das ordens regulares está concentrada aqui, e por meio do imposto da decima, que o governo já augmentou, poder-se-ha obter uma compensação pelo não pagamento da siza. Pouco é o que as ordens regulares possuem nas provincias, á excepção talvez da Bahia e Pernambuco.

No Maranhão, além do convento de Santo Antonio, que é pobre, existe apenas hoje a ordem dos carmellitas. Essa ordem não possue predios urbanos, vive dos productos da lavoura, sujeitos portanto, aos direitos geraes e provinciaes.

Eu, pois, Sr. presidente, não posso deixar de impugnar os additivos pela desigualdade que elles estabelecem na contribuição que se exige das ordens religiosas, pela violencia com que se pretende arrancar os bens pertencentes aos conventos, embora agora se diga que é no intuito de convertê-los em apolices da divida publica, em ordem a melhor garantir o futuro delles. O additivo da commissão que foi impresso manifestaria bem o seu pensamento, se antes já o nobre deputado pelo Ceará não houvesse declarado nesta casa que nesses bens havia uma fonte de renda que podia ser aproveitada em beneficio do thesouro! A commissão dispondo dos bens dos conventos, nem se quer fallava na conversão de taes bens em apolices!

Senhores, o Estado tem obrigação de olhar tambem para os seus filhos desvalidos. Em Inglaterra, desde a rainha Elisabeth, que cada parochia cura dos seus pobres, e para isso ha um imposto conhecido pela denominação de contribuição dos pobres. Cada parochia alli tem a obrigação de manter os seus pobres, obrigação que nós desconhecemos. Na Allemanha, particularmente na Prussia, pesa o mesmo encargo sobre a parochia.

O Sr. Candido Mendes:—Desde que se extinguiram as ordens religiosas.

O Sr. Vieira da Silva:—Nós não temos a taxa dos pobres, desconhecemos a instituição ingléza; mas as corporações de mão morta fazem grandes beneficios aos enfermos pobres, fazem esmolas e prestam educação á infancia desvalida.

O nobre deputado pelo Ceará foi injusto quando asseverou que os bens das diversas corporações de mão-morta são mal administrados, andam desaproveitados e são malbaratados. Existem irmandades ricas que empregam os seus rendimentos em prover ás necessidades e tratamento dos seus irmãos, distritribuem muitas esmolas, sustentam hospitaes bem dirigidos e bem montados.

O Sr. Bittencourt:—As ordens religiosas prestam importantissimos serviços á instrucção publica.

O Sr. Vieira da Silva:—A ordem terceira do Carmo, por exemplo, está neste caso, mas com o augmento da decima urbana tratou de levantar o aluguel dos predios. Foi um dos effeitos desse augmento da decima.

A tutela do governo é sempre fatal, perniciosa é sua interferencia. Porventura se houvesse uma interferencia mais directa poderia essa irmandade realisar no anno passado mais de 88:000$000 de entradas e profissões de novos irmãos mais de modo que tendo arrecadado no anno anterior, taembem pela entrada de novos irmãos mais de 78:000$000, montou a sua receita só pela entrada de irmãos em 167:000$? Póde-se desconhecer o zelo e a dedicação dessas administrações?

Os relatorios correm impressos e podem ser consultados.

A mesma ordem terceira está construindo um soberbo hospital no qual tem gasto para cima de 300:000$000. E porventura póde-se exigir melhor emprego ao rendimento dos 49 predios que possue? Que importa ao governo cobrar a decima desses predios da mesa administrativa da ordem ou de particulares, se forem vendidos quando por elles recebe mais tres ou quatro por cento!

O Sr. Bittencourt:—Já é uma grande desigualdade em relação á outra propriedade.

O Sr. Vieira da Silva:—O nobre deputado pelo Paraná disse-nos que os additivos não offendem á constituição, porque temos o direito de levantar impostos. Deus nos livre que quizessemos legislar a respeito das outras classes como a commissão o pretende em relação aos conventos. (Apoiados).

O Sr. Candido Mendes:—As ordens religiosas estão fóra da lei.

O Sr Vieira da Silva:—A lei, senhores, não tem effeito retroactivo, é este preceito, preceito constitucional. A Ord. liv. 2.°, tit. 18 é a base do direito que assiste ás ordens religiosas pelo que respeita aos bens que possuem. Ainda está em vigor o direito da ordenação, direito que não póde hoje ser alterado sem se dar um córte na constituição.

Tem-se dito: convertam-se os bens das ordens religiosas em apolices. A commissão de fazenda e o senhor ministro do imperio acabam de dizer-nos que o governo não quer os bens dos conventos, quer que elles sejam vendidos e se comprem apolices.

Perguntarei agora: a ordem Benedictina que desde 1866 concedeu alforria a todos os escravos que nascem, ha de ser obrigada a vender tambem as escravas para converter o seu preço em apolices? Ha de o governo nullificar esse beneficio, nullificar a liberdade que foi concedida por quem legalmente podia faze-lo? Será isso em beneficio da ordem; mas sê-lo-ha em relação aos crioulos que nascem de suas escravas?

E, senhores, para os que comprassem taes escravos a venda não seria um logro, conhecidas como são as tendencias do governo para a emancipação?

Eu, portanto, Sr. presidente, entendo que não devem ser approvados os additivos da commissão, porque encerram medida iniqua, voto contra elles. assim como contra o additivo que foi proposto pelo nobre deputado pelo Ceará. (Muito bem! muito bem!)

O SR. SOUZA REIS: — Sr. presidente, V. Exc. e a camara devem comprehender a difficuldade de minha posição, propondo-me a discutir os additivos concernentes aos bens das ordens religiosas; difficuldade de posição que resulta do modo por que se pronunciou nesta casa o nobre ministro do imperio, muito principalmente quando elle com franqueza declarou que o governo aceitava a medida proposta pela commissão de fazenda.

Não é, Sr. presidente, porque eu entenda que essa declaração vai influir no animo de cada um de nós, para que o voto que tenhamos de dar seja pelo additivo do que contra elle; mas porque, além de ser uma voz autorisada a do nobre ministro do imperio, bem conhecido no paiz como parlamentar distincto, a confiança que se tem manifestado pelo gabinete actual deve fazer suppôr, e com toda a razão, que o governo não marcha precipitado em seus actos.

Todavia, Sr. presidente, eu me julgo tão amparado com a justiça, com a razão, da causa que me proponho defender (apoiados), que disponho-me a arrostar as consequencias do meu proceder.

Eu poderia dispensar me de tomar parte nesta discussão, porque esta augusta camara vio que o nobre deputado por Pernambuco fallou com proficiencia, fallou, no meu entender, e creio que no geral da camara, de modo a convencer. (Apoiados). Mas, após esse nobre deputado, fallou o nobre deputado pelo Paraná, e eu, levado pela discussão, dei-lhe alguns apartes. Julguei-me desde então na obrigação de occupar a attenção desta augusta camara; mas fa-lo-hei o mais resumidamente possivel, porque não desejo roubar-lhe o tempo improficuamente.

Proponho-me a discutir a questão pelo lado juridico, com relação ao direito de propriedade, que entendo terem as ordens religiosas, e felizmente comigo assim e entende tambem o nobre ministro do imperio.

Proponho-me ainda a discutir a questão debaixo do ponto de vista do interesse publico.

Examinemos primeiro se effectivamente o additivo da commissão ataca o direito de propriedade, e depois se, no caso affirmativo a medida proposta se comprehende na limitação que a constituição estabelece.

O nobre ministro do imperio entende que o direito de propriedade não é atacado, porque o additivo não estabelece a alienação da propriedade.

Mas o nobre ministro do imperio não attendeu que este additivo consigna disposição que tende a esse fim.

O Sr. Bittencourt:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Por isso disse eu em um aparte: não mata violentamente, mas lentamente. (Apoiados).

E neste caso, não será o additivo um ataque ao direito de propriedade? (Apoiados).

O additivo é concebido nestes termos:

« As ordens regulares pagarão:

« 1.° O imposto de 6 % sobre a renda annual que derem ou poderiam dar os predios rusticos que possuirem.... (que derem *ou poderiam dar*.... é preciso attender bem para estas palavras).... ainda os não aproveitados...

O Sr. Bittencourt:—Outra!

O Sr. Souza Reis:—«.... O lançamento deste imposto, que se elevará de mais de 3 % em cada anno, far-se-ha na fórma do regulamento que o governo expedir para sua arrecadação.»

Creio que não não preciso ir adiante para que fique bem demonstrada a proposição de que o golpe que se pretende dar no direito de propriedade, que têm as ordens religiosas, tende a mata-lo lentamente (apoiados), porque inconiestavelmente com a medida proposta, dentro de certo numero de annos os bens das ordens religiosas se extinguiriam, tendo-se escoado todos para os cofres do thesouro. (Apoiados).

Diz ainda o additivo: «2.° Mais 3 % annualmente sobre a renda annual dos predios urbanos; elevando-se o imposto na mesma razão em cada anno. 3.° Sobre os escravos maiores de 12 annos que possuirem em qualquer lugar do imperio, a taxa de que trata o art. 18 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, e na mesma razão, conforme se acharem elles a serviço ou em quaesquer estabelecimentos nos municipios da côrte, das capitaes das provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro, Maranhão e Pará, e das demais cidades, villas e povoações, augmentando-se de 2$ em cada anno.»

O Sr. Bittencourt:—E' matar aos poucos.

O Sr. Souza Reis:—E' sempre o mesmo systema de augmento progressivo, que é o que faz pensar mui razoavelmente que o imposto tende a acabar com a propriedade.

O Sr. Barros Barreto:—E' estabelecido positivamente para este fim.

O Sr. Souza Reis:—Parece que o fim é espoliar as ordens religiosas....

O Sr. Correa:—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Permitta-me a expressão; o nobre deputado fallou com todo o vigor daquella cadeira, agora ha de permittir que eu diga o que entendo. Declaro a esta augusta camara que não tenho intenção de offender. E por que não posso empregar a palavra expoliar?

O Sr. Araujo Lima:—Não deve retirar a palavra, porque é uma verdadeira espoliação. (Apoiados.)

O Sr. Souza Reis:—Já vê o nobre deputado que a expressão tem o apoio da camara.

O Sr. Araujo Lima:—Antes acabar-se logo francamente com as ordens religiosas.

O Sr. Souza Reis:—Era isso mesmo o que ia dizer. Mas não se teve a franqueza de oppôr claramente (apoiados), empregou-se um meio que tende ao mesmo fim. (Apoiados.)

E' preciso que sejamos francos; é necessario que o pensamento que tiver determinada esta medida seja conhecido de maneira a não deixar nada de mysterioso a respeito della. (Apoiados.)

Voltando á questão, parece-me Sr. presidente, que o ataque ao direito de propriedade está tão evidente da simples leitura dos additivos, que não devo por certo cançar-me nem cançar esta augusta camara para demonstra-lo.

O Sr. Capanema:—Mas deve explicar a sua opinião quanto á espoliação, que eu nego.

O Sr. Souza Reis:—Eu não disse que se pretendia fazer espoliação; disse que parecia ter-se por fim faze-la; e que era preciso que fossemos francos, para que ficassem certos todos nesta casa e fóra della de que não havia com effeito tal intenção.

Quanto ao direito de propriedade que eu julgo offendido pelos additivos, o nobre deputado pelo Paraná propoz-se a demonstrar que não o era; mas o que nos disse elle a este respeito? Nada que fosse em apoio de sua asserção; negou ás ordens religiosas o direito de propriedade, e assim a conclusão lhe era favoravel.

Com a opinião do nobre ministro do imperio eu podia julgar-me dispensado de produzir argumentos para sustentar esse direito; mas a casa me permittirá que alguma cousa diga neste sentido.

O principal argumento do nobre deputado pelo Paraná, negando o direito de propriedade ás ordens religiosas, funda-se na dependencia em que estão as ordens religiosas dos poderes do Estado, quanto aos bens que ellas possuem.

O Sr. Correa:—Eu não combati o direito de propriedade.

O Sr. Souza Reis:—Pareceu-me ouvir isso; creio que não estou alterando a discussão (apoiados); o nobre deputado disse: as ordens religiosas existem porque o governo quer. (Apoiados.) Com este principio argumentou o nobre deputado até tirar conclusões que tendem a negar o direito de propriedade.

O Sr. Correa:—Não, senhor.

O Sr. Souza Reis:—Essa dependencia de que falla o nobre deputado se reduz a uma simples tutella, para que as ordens religiosas não aniquilem os seus bens; é um correctivo apenas; e é por isso que ellas não podem vende-los sem que sejam autorisadas pelo governo. (Apoiados.)

Mas dahi ninguem dirá que as ordens religiosas não tem direito de propriedade.

O Sr. Bittencourt:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—Disse o nobre deputado, e disse tambem o nobre ministro do imperio, que o additivo da commissão não ataca o direito de propriedade; e accrescentou o nobre deputado pelo Paraná que, quando atacasse, não era offendida a constituição do Imperio, como parecera ao nobre deputado por Pernambuco, porque na constituição mesmo está a limitação a esse direito.

Tratarei, portanto, agora de demonstrar que a constituição do Imperio será ferida, se esta augusta camara adoptar o additivo a que me tenho referido. (Apoiados.)

O argumento de que se servio o nobre deputado pela Paraná para sustententar a opinião contraria, e que se funda no preceito constitucional, que estabelece limitações á plenitude do direito de propriedade, não póde absolutamente ter applicação no presente caso, porque não nos compete determinar desapropriações, mas estabelecer os casos e fixar as regras para que ellas se dêm.

Diz a constituição no art. 179 § 22: « E' garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico, legalmente verificado, exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será elle previamente indemnisado do valor della. »

Até aqui ainda se poderia dizer, como o nobre deputado, que o additivo não offende a constituição; mas vamos ao ultimo periodo deste mesmo paragrapho.

Diz elle: « A lei marcará os casos em que terá lugar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação. »

Ora, Sr. presidente, porventura quiz a constituição que os casos da desapropiação que se devem marcar, e as regras que se devem dar para determinar a indemnisação o fossem na occasião em que se entende dever fazer uma desapropriação, e que o poder legislativo seja quem determine que haja essa desapropiação! Por certo que não. (Apoiados.) A constituição quer que se tenha previamente estabelecido os casos da desapropriação, do contrario admitir-se-hia a lei casuistica, o que repugna com os principios e com a propria disposição que autorisa essa limitação á plenitude do direito de propriedade.

E, Sr. presidente, como V. Exc. sabe, como sabe esta augusta camara, a lei das desapropriações, a lei que marca os casos em que ellas devem ter lugar, e estabelece as regras para a indemnisação, existe, e é somente segundo ella que as desapropriações se fazem.

O Sr. F. Belisario:—Não se trata de desapropriar.

Um Sr. Deputado: — Trata-se de espoliar.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

(Continuação do n. 149)

XII

Romperá o dia amanhãa!

Por tres vezes o esforço combinado de ambos, seguindo a usual cadencia dos trabalhadores, influio na grade, que por tres vezes tambem abrio com a superficie da parede um angulo consideravel, á feição de uma porta que roda nos gonzos; assim, porém, que o esforço cessava, a robusta elasticidade do ferro restituia á posição vertical a grade inteira.

— Alto! disse Lambert, que largou o lençol.

Passou pela testa as costas da mão, e sacudio para o lado o copioso suor.

— Não vamos bem, Sr. Maynotte, continuou. Quando se está com aquella gente sempre alguma cousa se aprende. Esteve aqui preso o Casaca Preta, o verdadeiro mestre de todos. Tinha limado os varões para, se se désse o caso de ser condemnado..., o senhor entende? Nunca, porém, o podem condemnar: ás cousas são por elles combinadas ás mil maravilhas... E senão, veja: o caso do recoveiro de Fécamp deu-se antes de eu estar com elles; se não fôra isso, estava agora puro como uma pomba... Portanto tinha cortado tudo excepto os dous varões da esquerda... e como o soltaram, deixou apenas concluidos tres quartos da tarefa. Suba lá outra vez; amarre o lençol aos varões da direita, e verá que a grade se abre ahi como a tampa de uma caixa.

André saltou como da primeira vez e agarrou-se ao parapeito.

O vendeiro continuava:

— Eu estava encarregado de ter o cavallo prompto para a fuga, á direita, ao sahir pela estrada de Pont-l'Évêque. O typo devia dizer-me: *Romperá o dia amanhãa?*... Era a senha. Mal qual! não foi preciso. porque sabio alvo como a neve, segundo o costume... Estava, porém, o conhecimento feito com o Casaca Preta n. 2... o seu, Sr. Maynotte... Está prompto?

André acabava de descer.

— E tambem o esperam hoje na estrada de Pont-l'Évêque? perguntou.

— Podera! replicou o vendeiro. Hoje ou nunca.

E accrescentou com um riso grosseiro e um tanto contrafeito:

— Amanhãa seria um poucochinho tarde, não lhe parece?... Vá uma de mão!

Quando André pegava no lençol, batia uma hora da madrugada.

— Com mil diabos! praguejou Lambert com voz alterada, como estes relogios correm!... Vá, com força!

Em vez, porém, de elle proprio obedecer á esta ordem, deteve-se sobresaltado, e com a cabeça inclinada e o ouvido á escuta.

No silencio da noute ouvia-se distinctamente um forte rumor que partia de além da grade.

Era a bulha que os martellos faziam na madeira. Um calefrio percorreu o corpo do vendeiro, cujos membros estremeceram.

— Que é aquillo? perguntou André. Ha um mez que aqui estou e nunca ouvi semelhante bulha.

— Nem todos os dias ha matança, respondeu Lambert, procurando rir.

Accrescentou, cobrando decididamente alento e com ar impavido:

— Estão a preparar o tablado em que ha de dançar o rei da Prussia.

André sentio-se esfriar até á medula.

— Mãos á obra, collega! exclamou.

O lençol, agarrado com força por ambos, retezou, e Lambert entoou, dirigindo a manobra:

— Aguenta, ó gente!... Oh! yoh! oh!... Oh! yoh! oh!... Oh! yoh! oh!...

Ao terceiro puxão, partio cerce com a pedra um dos dous varões que se conservavam intactos, e logo cedeu o outro. Conforme a expressão do vendeiro, abrio-se a grade como a tampa de uma caixa.

A lua apanhava então a janella obliquamente, e mostrava a passagem, que cousa alguma d'alli em diante defendia. Lambert pulava de contente.

— Sim, sim, exclamou na exaltação do seu jubilo, ha de romper o dia amanhãa, ou me ha de levar o diabo! O cavallo na estrada de Pont-l'Évêque, a enviada na foz da Dive... Prôa para Jersey e ao largo!

Já André puxára a barra para junto da janella. Estava nella de todo ponto assente a tenção de fugir; o instincto, porém, da natural bondade levava-o a pôr em primeiro lugar o homem cuja vida perigava. Ajudou pois, Lambert a trepar ao parapeito.

Sacou o vendeiro de uma corda de seda que trazia enrolada junto ao corpo, em volta da cintura.

— Acho-a delgada, disse duvidoso o lavrante.

— Aguentava tres homens, replicou o vendeiro. Podiamos descer juntos, se quizessemos, meu lindo; mas juizo é que se quer... Veja como se dá aqui um nó á marinheira.

Deu n'uma ponta da corda o laço duplamente seguro que os pescadores de salmão usam passar tres vezes em volta dos anzóes, e fixou-o no troço do varão partido. Offerecendo um braço de alavanca curtissimo, era aquelle ponto de apoio tão firme como a propria pedra.

— D'aqui estamos aviados. O vento é do levante; boa brisa. Ficamos esta noute com os goddams... É verdade, Sr. Maynotte, a senhora não está tambem lá para as bandas da Inglaterra?

André não respondeu. Fazia preparativos para a viagem. Lambert, que estava commodamente sentado no parapeito da janella, com as pernas para fóra, voltou a cabeça e disse:

— Hei de me regalar de o largar ás canelas do Tolonez, Sr. Maynotte.

Contava André com aquelle rancor e já se não apressava a dirigir perguntas. A' seu tempo chegariam os pormenores. Entretanto lançára o vendeiro a corda para fóra da janella, para sondar a distancia que tinha de percorrer, porque uma saliencia, que corria na muralha a seis pés para baixo da janella, impedia de ver a terra onde não chegava o luar, que diversas construcções e as arvores do pateo interrompiam. Tocava já em terra a sonda, e ainda o vendeiro conservava nas mãos grande porção de corda. Ficou satisfeito. Examinou pela ultima vez o nó, e arremessou-se resoluto no espaço.

Ainda André não déra pela sahida de Lambert, e já este estava de pé na saliencia da parede.

— Até já, Sr. Maynotte, pronunciou com precaução.

E, como o lavrante não ouvisse, assobiou levemente e accrescentou:

— Bibi! vê lá esse ferro; olha a corda não escorregue.

Saltou André immediatamente para o parapeito. Acabava de arranjar a bagagem. Cabia-lhe nas algibeiras da vestia quanto no mundo possuia, incluindo a longa carta que escrevera á Julia.

O vendeiro conservava-se de pé na saliencia.

— Que tal! disse jovialmente. Com que azafama martellam! Fazem bem, fazem. Ahi vai toda a gente de Caen incommodar-se de balde. Larga, Fifi. O' Sr. Maynotte, veja com que geito se gira no ar, quando uma pessoa ouve pregar as taboas do proprio cadafalso.

A' um tempo lhe abandonaram os dous pés a saliencia da parede; começou a descer com destreza e resolução, mas lentamente, porque a mais leve precipitação lhe faria escorregar as mãos pela seda da corda. André conservava-se tomando sentido no varão. Tocou de uma vez na corda, que de retezada que estava sobre a saliencia, que lhe servia de cavalete, soltou uma vibração harmonica. Tão horrivelmente longos lhe pareciam os segundos, que lhe não foi possivel conter-se sem lobrigar o que se passava, agarrando-se com uma das mãos á parede, e debruçando-se para além da saliencia. Apenas vio o delgado fio, que bem se podia comparar com um cabello, e que ia perder-se na insondavel escuridão.

Já Lambert não fallava. A corda estava immovel, porque o movimento parava na saliencia da parede. Ouvio André um estalido secco no troço do varão, estalido imperceptivel, e semelhante ao crepitar de uma vella, cujo pavio estivesse humido. Endireitou-se e olhou para alli. Não dava de si o varão, mas a aresta superior cortava suavemente um por um os fios da corda, que rebentavam produzindo o pequeno estalido.

Um suor frio innundou os cabellos de André. A lua alumiava vivamente o varão, cuja ponta, recentemente quebrada, luzia como se fôra composta de pequenos diamantes. Podia André, se quizesse, contar os fios de seda, que se iam cortando á pouco e pouco, e formavam já duas pequenas franjas...

Esfregou os olhos e mirou de mais perto. A aresta superior do varão era aguda e puida: cortava perfeitamente.

— Mais de pressa, pronunciou com voz suffocada; desça mais depressa, pelo amor de Deus!

Ouvio-se na escuridão uma risada; e elevou-se a voz de Lambert, dizendo:

— Estás com pressa, Bibi? Olha que te enganas: o cadafalso não é para a tua pessoa.

André gritou novamente, repetindo a mesma advertencia. A voz respondeu:

— Só me faltam dous andares. Deixa que te ha de chegrr a vez.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.